SALVADOR • BAHIA • QUINTA-FEIRA,
03 DE ABRIL DE 2025
ANO XXXVIII | N º 9.004

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

SUMÁRIO

EXECUTIVO 2
DECRETOS FINANCEIROS 2
CASA CIVIL - CC 5
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 5
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT 6
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 6
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 7
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 9
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE 9
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ 10
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA 10
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR 10
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 10
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR 10
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 15
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM 15
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 16
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP 16

LICITAÇÕES 16
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 16
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 17
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS 17

CONTRATOS 17
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 17
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 17
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 18
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ 18
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 18
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR 18
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 18
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR 18
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS 19
DEFESA CIVIL DE SALVADOR - CODESAL 19
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN 19

CONVÊNIOS 19
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 19

EDITAIS 19
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 19
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 20
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 20
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM 20
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 26

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 39.990 de 02 de abril de 2025

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.820, de 27 de junho de 2024 e Decreto nº 39.719, de 06 de janeiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2025, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 02 de abril de 2025.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 39.990/2025

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.301.0002.114600	4.4.90.93	1.500.1	294.660,00	
	10.301.0002.114600	4.4.90.51	1.500.1		294.660,00
	SUB-TOTAL			**294.660,00**	**294.660,00**
616002-SUCOP	15.122.0014.250130	4.4.90.92	1.500.1	1.000,00	
	15.122.0014.250130	4.4.90.52	1.500.1		1.000,00
	SUB-TOTAL			**1.000,00**	**1.000,00**
	TOTAL GERAL			**295.660,00**	**295.660,00**

DECRETO Nº 39.991 de 02 de abril de 2025

Abre ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.820, de 27 de junho de 2024**,** Decreto nº 39.719, de 06 de janeiro de 2025 e Lei Orçamentária Anual nº 9.827, de 26 de dezembro de 2024, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo nº 59.418/2025 - SUCOP .

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 02 de abril de 2025.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 39.991/2025

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
616002-SUCOP	15.451.0004.123900	4.4.90.51	2.754.1	1.000.000,00	
	15.451.0008.123600	4.4.90.51	2.754.1	3.000.000,00	
	27.451.0004.136500	4.4.90.51	2.754.1	6.000.000,00	
	SUB-TOTAL			**10.000.000,00**	
	TOTAL GERAL			**10.000.000,00**	

DECRETO Nº 39.992 de 02 de abril de 2025

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.820, de 27 de junho de 2024**,** Decreto nº 39.719, de 06 de janeiro de 2025 e Lei Orçamentária Anual nº 9.827, de 26 de dezembro de 2024, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 02 de abril de 2025.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 39.992/2025

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
590002-SEMDEC	11.334.0012.117400	4.4.90.52	1.500.1	210.000,00	
	11.334.0012.117400	3.3.90.39	1.500.1		210.000,00
SUB-TOTAL				**210.000,00**	**210.000,00**
TOTAL GERAL				**210.000,00**	**210.000,00**

DECRETO Nº 39.993 de 02 de abril de 2025

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelos Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Lei nº 9.820, de 27 de junho de 2024, em seus arts. 35 e 37, Lei nº 9.820, de 27 de junho de 2024, Decreto nº 39.719, de 06 de janeiro de 2025 e Lei Orçamentária Anual nº 9.827, de 26 de dezembro de 2024, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 6.754.590,00 (seis milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e noventa reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 02 de abril de 2025.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 39.993/2025

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.302.0002.215100	3.3.50.85	1.500.1	751.450,00	
	10.302.0002.215100	3.3.50.92	1.500.1	40.330,00	
	10.302.0002.215600	3.3.50.85	1.500.1	4.261.540,00	
	10.302.0002.215600	3.3.50.92	1.500.1	60.000,00	
	10.302.0014.232500	3.3.50.85	1.500.1	1.641.270,00	
	10.302.0002.236300	3.3.50.85	1.500.1		6.754.590,00
SUB-TOTAL				**6.754.590,00**	**6.754.590,00**
TOTAL GERAL				**6.754.590,00**	**6.754.590,00**

DECRETO Nº 39.994 de 02 de abril de 2025

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelos Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.820, de 27 de junho de 2024, Decreto nº 39.719, de 06 de janeiro de 2025 e Lei Orçamentária Anual nº 9.827, de 26 de dezembro de 2024, em seu eu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 4.695.510,00 (Quatro milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, quinhentos e dez reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 02 de abril de 2025.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 39.994/2025

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.126.0002.115000	3.3.90.40	1.621.3	100.000,00	
	10.126.0002.115000	3.3.90.40	2.600.3	1.000.000,00	
	10.301.0014.232300	3.3.90.34	1.600.3	3.200.000,00	
	10.303.0002.215700	3.3.90.30	2.600.3	395.510,00	
	10.301.0014.232300	3.3.90.30	1.621.3		100.000,00
	10.302.0002.215100	3.3.90.39	1.600.3		3.200.000,00
	10.302.0002.215600	3.3.50.85	2.600.3		1.395.510,00
SUB-TOTAL				**4.695.510,00**	**4.695.510,00**
TOTAL GERAL				**4.695.510,00**	**4.695.510,00**

DECRETO Nº 39.995 de 03 de abril de 2025

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.820, de 27 de junho de 2024, Decreto nº 39.719, de 06 de janeiro de 2025 e Lei Orçamentária Anual nº 9.827, de 26 de dezembro de 2024, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

4.445.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 03 de abril de 2025.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 39.995/2025

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
441010-FME	12.361.0001.111700	3.3.90.39	1.500.1	4.445.000,00	
	12.361.0014.233300	3.3.90.39	1.500.1		2.445.000,00
	12.365.0014.233100	3.3.90.39	1.500.1		1.000.000,00
	12.365.0014.233200	3.3.90.39	1.500.1		1.000.000,00
SUB-TOTAL				**4.445.000,00**	**4.445.000,00**
TOTAL GERAL				**4.445.000,00**	**4.445.000,00**

DECRETO Nº 39.996 de 03 de abril de 2025

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.820, de 27 de junho de 2024, Decreto nº 39.719, de 06 de janeiro de 2025 e Lei Orçamentária Anual nº 9.827, de 26 de dezembro de 2024, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 427.010,00 (Quatrocentos e vinte e sete mil e dez reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 03 de abril de 2025.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 39.996/2025

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
630002-SEMIT	19.572.0010.135700	4.4.90.51	2.500.1	427.010,00	
	19.572.0010.135700	3.3.90.40	2.500.1		427.010,00
SUB-TOTAL				**427.010,00**	**427.010,00**
TOTAL GERAL				**427.010,00**	**427.010,00**

DECRETO Nº 39.997 de 03 de abril de 2025

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.820, de 27 de junho de 2024 e Decreto nº 39.719, de 06 de janeiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2025, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 03 de abril de 2025.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TONÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 39.997/2025

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
630002-SEMIT	19.572.0010.135700	4.4.90.51	2.500.1	14.805.430,00	
	19.572.0010.135700	4.4.90.52	2.500.1		14.805.430,00
SUB-TOTAL				**14.805.430,00**	**14.805.430,00**
TOTAL GERAL				**14.805.430,00**	**14.805.430,00**

CASA CIVIL - CC

PORTARIA 12/2025.

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições e com fundamento no inciso XI do art.10 do Regimento da Casa Civil, aprovado pelo Decreto 36.783/2023,

R E S O L V E:

Considerar dispensada a pedido, desde 01 de abril de 2025**, OLIVIA NASARETH FALCÃO DA SILVA** matrícula 3118296, da Função de Confiança de Chefe de Setor B, do Setor de Gestão de Pessoas da Coordenadoria Administrativa da Casa Civil.

GABINETE DO CHEFE DA CASA CIVIL, em 02 de abril de 2025.

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, artigo 1º, I, "b"

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD, imóvel locado ao Município de Salvador. Fundamentação legal: art. 83, inciso VIII, e art. 163, inciso V, da Lei nº 7.186/2006-CTRMS.

Processo eletrônico nº: 38127/2025 - SIP nº 906730/2025
Interessado: BRIANE MONTENEGRO SAMPAIO DE SANTANA
(Inscrição imobiliária nº 33.611-4 e 33.612-2)
Vigência da isenção do IPTU e da não incidência da TRSD a partir do exercício de 2025 até o exercício de 2029

Processo eletrônico nº: 222299/2024 - SIP nº 928244/2024
Interessado: MARIA DEUSIMAR MAIA
(Inscrição imobiliária nº 701.517-8)
Vigência da isenção do IPTU e da não incidência da TRSD a partir do exercício de 2025 até o exercício de 2029

Salvador, 02 de abril de 2025.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, artigo 1º, II, "b"

INDEFIRO

Não Incidência do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV, decorrente de incorporação de bem imóvel em realização de capital social, em razão da impossibilidade da verificação da atividade preponderante da empresa constituída com prazo inferior a 2 (dois) anos, com exploração econômica, dentre elas, compra e venda e aluguel de imóveis próprios. Fundamentação legal: art. 156, §2º, inciso I, parte final, da Constituição Federal, combinado com o art. 37, §3º do CTN, o art. 115-A, §6º, da Lei nº 7.186/2006-CTRMS e §§ 7º e 8º do art. 4º Decreto nº 24.058/2013.

Processo eletrônico nº: 257527/2024 - SIP nº 933511/2024
Interessado: STABILITA FISCINA LTDA
(Inscrição imobiliária nº 318.181-2)

Não Incidência do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV, decorrente de incorporação de bem imóvel em realização de capital social, em razão da impossibilidade da verificação da atividade preponderante da empresa constituída com prazo inferior a 2 (dois) anos. Fundamentação legal: art. 156, §2º, inciso I, parte final, da Constituição Federal, combinado com o art. 37, §3º do CTN, o art. 115-A, §6º, da Lei nº 7.186/2006-CTRMS e § 8º do art. 4º Decreto nº 24.058/2013

Processo eletrônico nº: 79441/2024 - SIP nº 911354/2024
Interessado: FAMFRE PUBLICIDADE LTDA
(Inscrição imobiliária nº 411.412-4)

Salvador, 02 de abril de 2025.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

DESPACHOS FINAIS DO DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, art. 1º, II, "a"

INDEFIRO

Pedido de reconsideração da decisão que SUSPENDEU A IMUNIDADE do Imposto Sobre Serviços-ISS e do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, em razão do descumprimento das condições e requisitos do art. 14 do Código Tributário Nacional- CTN e do art.150, VI, "c" combinado com o § 4º, da Constituição Federal. Fundamentação legal: art. 58, §2º, da Lei nº 7.186/2006-CTRMS, por não ter sido apresentados fatos novos para modificar o mérito da decisão que suspendeu a imunidade tributária.

Processo nº: 908434/2024 (volumes 1 a 4)
Interessados: ESCOLA PAN AMERICANA DA BAHIA
(Inscrição mobiliária (CGA) nº 021.231/001-54 e 021.231/002-38 - Inscrição imobiliária nº 255.959-5 e 416.290-0)

Salvador, 19 de março de 2025.

ULYSSES FREITAS PESSANHA ARÊAS
Diretor da Receita Municipal

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, artigo 1º, I, "b"

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa Habitação e Urbanização da Bahia S.A. - URBIS. Fundamentação legal: art. 125-A da Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Processo nº: 50807/2018
Interessado: ALBERTO DIAS DE JESUS
(Inscrição imobiliária nº 362.282-7)

Processo eletrônico nº: 17527/2025 - SIP: 902869/2025
Interessado: ALMIRO RUFINO BORGES
(Inscrição imobiliária nº 419.244-3)

Processo eletrônico nº: 17754/2025 - SIP: 902921/2025
Interessado: BARTOLOMEU RAIMUNDO DA CRUZ ANDRADE
(Inscrição imobiliária nº 447.210-1)

Processo eletrônico nº: 238263/2024 - SIP: 931067/2024
Interessado: FLÁVIA DIAS DA SILVA
(Inscrição imobiliária nº 441.334-2)

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Arrendamento Residencial. - PAR. Fundamentação legal: art. 125-A da Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Processo eletrônico nº: 14671/2025 - SIP: 902296/2025
Interessado: MARIA DAS GRAÇAS SOUZA
(Inscrição imobiliária nº 631.133-4)

INDEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV, por falta de amparo legal. Fundamentação: arts. 31 e 125-A da Lei nº 7.186/2006-CTRMS.

Processo eletrônico nº: 11185/2025 SIP: 901639/2025
Interessado: JAMIKELLY BARBOSA CRUZ
(Inscrição imobiliária nº 566.817-4)

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, falta de amparo legal. Fundamentação: art. 3º da Lei nº 7.719/2009, com redação dada pela Lei nº 9.767/2023

Processo eletrônico nº: 75970/2024 SIP: 910974/2024
Interessado: GESANE CERQUEIRA ARAÚJO
(Inscrição imobiliária nº 46.634-4)

Processo eletrônico nº: 2389/2025 SIP: 900348/2025
Interessado: ROGERIO ODIRLEI DOS ANJOS FERREIRA
(Inscrição imobiliária nº 630.155-0)

Salvador, 02 de abril de 2025.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DESPACHOS FINAIS DO CHEFE DO SETOR DE IMUNIDADE, ISENÇÃO, INCENTIVO FISCAL E REGIMES ESPECIAIS - SEINF DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, artigo 1º, I, "c"

INDEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU, por falta de amparo legal. Fundamentação legal: art. 83, da Lei nº 7.186/2006.

Processo nº: 171010/2024 - SIP nº 921389/2024
Interessado: ASSOCIAÇÃO TEATRO DA BARRA - ESPAÇO CULTURAL CARMEN ASSIS
(Inscrição imobiliária nº 33.397-2)

Salvador, 01 de abril de 2025.

SANDRA MARIA TRANCOSO BITENCOURT
Chefe do SEINF/CTJ

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL
CONVITE

CONTRIBUINTE	**BICAR CONSULTORES E ADMINISTRADORES LTDA.**
REPRESENTANTE LEGAL	LUIZ EUGÊNIO PORTO SEVERO DA COSTA (OAB/RJ 123.433) MARILIA MENEZES ANDRADE (OAB/RS 199.027) MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB/BA 9.398)
CNPJ/CPF	28.016.277/0001-21
PROCESSO	400444/2020
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	370.737-7
NFL - NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO	602/2020
DESPACHO	CONVIDAMOS V.S.ª A COMPARECER AO SETOR DE JULGAMENTO DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO DA SEFAZ/ MUNICIPAL - SEJUL, SITUADO À RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 06, EDF. NOSSA SENHORA DA AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR, SSA-BA, NO PERÍODO DE 08:00 ÀS 17:00, PARA TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR NO PRAZO 05 (CINCO) DIAS ACERCA DOS ÚLTIMOS ATOS REALIZADOS NO PRESENTE PROCESSO, CONFORME PRECEITUA O ART. 292, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CTRMS.

CONTRIBUINTEA	**PAN PARTICIPAÇÕES LTDA**
CNPJ/CPF	01.239.183/0001-65
PROCESSO	18654/2022
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	471.424-5
DESPACHO	CONVIDAMOS V.S.ª A COMPARECER AO SETOR DE JULGAMENTO DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO DA SEFAZ/ MUNICIPAL - SEJUL, SITUADO À RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 06, EDF. NOSSA SENHORA DA AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR, SSA-BA, NO PERÍODO DE 08:00 ÀS 17:00, PARA TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR NO PRAZO 05 (CINCO) DIAS ACERCA DOS ÚLTIMOS ATOS REALIZADOS NO PRESENTE PROCESSO, CONFORME PRECEITUA O ART. 292, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CTRMS.

CONTRIBUINTE	**MARIANA RIBEIRO LIMA BRAGA**
CNPJ/CPF	106.564.565-15
REPRESENTANTE LEGAL	PÉROLA DE ABREU FARIAS CARVALHO (OAB/BA 23.785)
PROCESSO	62707/2014
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	556.966-4
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/ 2014
DESPACHO	CONVIDAMOS V.S.ª A COMPARECER AO SETOR DE JULGAMENTO DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO DA SEFAZ/ MUNICIPAL - SEJUL, SITUADO À RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 06, EDF. NOSSA SENHORA DA AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR, SSA-BA, NO PERÍODO DE 08:00 ÀS 17:00, PARA TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR NO PRAZO 05 (CINCO) DIAS ACERCA DOS ÚLTIMOS ATOS REALIZADOS NO PRESENTE PROCESSO, CONFORME PRECEITUA O ART. 292, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CTRMS.

Salvador, 02 de abril de 2025.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

REPRESENTAÇÃO FISCAL - REFIC
CONVITE

CONTRIBUINTE	**JUSSARA DA ROCHA DUARTE**
REPRESENTANTE	JÉSSICA DE ARAÚJO SOUSA (OAB/BA 53.406)
PROCESSO Nº	4811/2022
DESPACHO CONVITE	CONVIDAMOS VOSSA SENHORIA PARA, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, TOMAR CIÊNCIA DA DILIGÊNCIA REALIZADA (FLS. 39 A 43). INFORMAMOS QUE EVENTUAIS MANIFESTAÇÕES DEVERÃO SER PROTOCOLIZADAS NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 8 ÀS 17H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006,

Salvador, 02 de abril de 2025.

RAQUEL MIDLEJ ROCHA VELAME
Chefe da Representação Fiscal

Conselho Municipal de Tributos - CMT

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT

DILAÇÃO DE PRAZO

REQUERENTE	**HYUNDAI CAOA DO BRASIL LTDA**
PROCESSO Nº	920853/2023
NFL Nº	218.2023
ASSUNTO	DILAÇÃO DE PRAZO
ADVOGADO (S)	PÉROLA DE ABREU FARIAS CARVALHO - OAB/BA Nº 23.785 E IONE JAQUELINE NASCIMENTO FREITAS - OAB/BA Nº 49.087
SOLICITAÇÃO	REQUER A PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR (30) TRINTA DIAS PARA APRESENTAR MANIFESTAÇÃO.
DESPACHO DO PRESIDENTE DO CMT	DEFIRO, A DILAÇÃO DE PRAZO POR 30 (TINTA) DIAS.

Salvador, 02 de abril de 2025.

RAIMUNDO CRISPIM DOS SANTOS
Chefe da Secretaria Adm. do Conselho - CMT

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT

DILAÇÃO DE PRAZO

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO
PUBLICADO NO DOM Nº 9.001 DE 29 A 31/03/2025.

REQUERENTE	**TECON SALVADOR S/A**
PROCESSOS Nº	931046/2023 E 931048/2023
INSCRIÇÃO Nº	417.2023 E 418.2023
ASSUNTO	DILAÇÃO DE PRAZO
ADVOGADO (S)	ANDRÉ ALVES DE MELO - OAB/RJ Nº145.859 E ÉRICO SUSSEKIND - OAB/RJ Nº 163.050
SOLICITAÇÃO	REQUER A PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR (15) QUINZE DIAS PARA APRESENTAR MANIFESTAÇÃO, EM HOMENAGEM AOS PRINCIPIOS DA AMPLA DEFESA E DO CONTRADITÓRIO.
DESPACHO DO PRESIDENTE DO CMT	DEFIRO, A DILAÇÃO DE PRAZO POR 15 (QUINZE) DIAS.

Salvador, 28 de março de 2025.

RAIMUNDO CRISPIM DOS SANTOS
Chefe da Secretaria Adm. do Conselho - CMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 265/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 11.659/97, com fundamento no artigo 52 da Lei Complementar nº 01/91 e Decreto 35.609/2022, Artigo 1º, alínea b, conforme Processo Digital SMED nº 57852/2025,

RESOLVE:

Redistribuir do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE para o da Secretaria Municipal de Educação - SMED, o cargo de Especialista em Políticas Públicas, na área de qualificação de Especialista em Políticas Públicas provido pelo Servidor TIAGO JOSÉ MORAES AGRE CARVALHO, matrícula 3172929.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 01 de abril de 2025.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

DESPACHOS FINAIS DA SRA. DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR	DIAS
17032/2024	SMED	ROSANA ASSIS DOS SANTOS	3.249
21501/2025	SMED	EDSON RUY DA SILVA FELIX	859

RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO REDA - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
25137/2025	SMED	JOYCE FERREIRA DE ANDRADE
40953/2025	SMED	CONCEIÇÃO AMORIM LEITE
23393/2025	SMED	JAMILE DE JESUS SANTOS
44875/2025	SMED	LEILANE DOS REIS SANTOS LIBERALINO
41654/2025	SMED	RAFAELA BATISTA FREIRE
34785/2025	SMED	CRISTIANE MOREIRA
20715/2025	SMED	CLAUDIA DOS SANTOS MARTINS
34441/2025	SMED	GISELLY SOUZA DE OLIVEIRA

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 02 de abril de 2025.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

DESPACHOS FINAIS DA SRA. DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022

RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO REDA - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
27814/2025	SMS	ALBERTO DE JESUS BISPO
24011/2025	SMS	THAIS MARA DIAS GOMES

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 02 de abril de 2025.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 268/2025

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria no 996/2024, publicada no DOM no 8.870, de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Designar, com base na Lei Complementar no 01/1991 e no Processo Administrativo no 56800/2025, no período de 01 a 30 de abril de 2025, a servidora QUEILA DANTAS GARRIDO, matrícula no 3121619, VICE-DIRETOR, para responder pelo cargo em comissão de DIRETOR, da Unidade de Ensino 1132 - ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FATIMA, durante o impedimento de sua titular CARLA LUCIANA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula no 3098972, para gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 2024.

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 02 de abril de 2025.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

PORTARIA Nº 269/2025

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria no 996/2024, publicada no DOM no 8.870, de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Designar, com base na Lei Complementar nº 01/1991 e no Processo Administrativo nº 45861/2025, no período de 01 a 30 de abril de 2025, a servidora MARCIA CRISTINA SANTANA CAVALCANTE, matrícula nº 3072049, VICE-DIRETOR, para responder pelo cargo em comissão de DIRETOR, da Unidade de Ensino 0671 - ESCOLA MUNICIPAL MAURICIO JOSE BARBOSA, durante o impedimento de sua titular FABIANE SANTANA SALES CERQUEIRA, matrícula nº 3097403, para gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 2024.

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 02 de abril de 2025.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

PORTARIA Nº 270/2025

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria no 996/2024, publicada no DOM no 8.870, de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Designar, com base na Lei Complementar nº 01/1991 e no Processo Administrativo nº 46507/2025, no período de 06 de março de 2025 a 04 de abril de 2025, a servidora FERNANDA LANDULPHO MEDRADO MATTOS, matrícula nº 3085855, VICE-DIRETOR, para responder pelo cargo em comissão de DIRETOR, da Unidade de Ensino 0825 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA HILDA FORTUNA DE CASTRO, durante o impedimento de sua titular CRISTIANE OLIVEIRA ROCHA, matrícula nº 3085316, para gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 2024.

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 02 de abril de 2025.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

PORTARIA Nº 271/2025

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria no 996/2024, publicada no DOM no 8.870, de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Designar, com base na Lei Complementar nº 01/1991 e no Processo Administrativo nº 54268/2025, a servidora MIRACI DA SILVA CUNHA DE SANTANA, matrícula nº 3113512, Coordenador Regional, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Gerente Regional, da GR - ITAPUA, no período de 07 de abril de 2025 a 06 de maio de 2025, durante o impedimento de seu titular TELIO BARROSO DE SOUZA FILHO, matricula nº 3158426, para gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 2025.

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 02 de abril de 2025.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

PORTARIA Nº 272/2025

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria no 996/2024, publicada no DOM no 8.870, de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Designar, com base na Lei Complementar nº 01/1991 e no Processo Administrativo nº 53464/2025, no período de 17 de março de 2025 a 15 de abril de 2025, a servidora CATARINA ROBERTA LIMA PEDREIRA, matrícula nº 3082483, VICE-DIRETOR, para responder pelo cargo em comissão de DIRETOR, da Unidade de Ensino 0709 - ESCOLA MUNICIPAL EUGENIA ANNA DOS SANTOS, durante o impedimento de sua titular IRAILDES SANTOS NASCIMENTO, matrícula nº 3062656, para gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 2022.

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 02 de abril de 2025.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

PORTARIA Nº 273/2025

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria no 996/2024, publicada no DOM no 8.870, de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Designar, com base na Lei Complementar nº 01/1991 e no Processo Administrativo nº 53495/2025, no período de 17 de março de 2025 a 15 de abril de 2025, a servidora ISADORA MARIA PEREIRA DE ALMEIDA FIAIS, matrícula nº 3098271, VICE-DIRETOR, para responder pelo cargo em comissão de DIRETOR, da Unidade de Ensino 0707 - ESCOLA MUNICIPAL MADRE HELENA IRMAOS KENNEDY, durante o impedimento de sua titular EUGENIA DE QUEIROZ DO PRADO, matrícula nº 3074844, para gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 2024.

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 02 de abril de 2025.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

PORTARIA Nº 274/2025

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria no 996/2024, publicada no DOM no 8.870, de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Designar, com base na Lei Complementar nº 01/1991 e no Processo Administrativo nº 53451/2025, no período de 10 de março de 2025 a 08 de abril de 2025, a servidora IVINA PRISCILLA DANTAS DA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SILVA BORGES, matrícula nº 3113645, VICE-DIRETOR, para responder pelo cargo em comissão de DIRETOR, da Unidade de Ensino 0721 - ESCOLA MUNICIPAL MAXIMINIANO DA ENCARNACAO, durante o impedimento de sua titular CLAUDIA CRISTIANE SOUSA SOUSA, matrícula nº 3094889, para gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 2023.

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 02 de abril de 2025.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

PORTARIA Nº 275/2025

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria no 996/2024, publicada no DOM no 8.870, de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Designar, com base na Lei Complementar nº 01/1991 e no Processo Administrativo nº 53436/2025, no período de 10 de março de 2025 a 08 de abril de 2025, o servidor MARCO ANTONIO VELOSO COSTA, matrícula nº 3093407, VICE-DIRETOR, para responder pelo cargo em comissão de DIRETOR, da Unidade de Ensino 0718 - ESCOLA MUNICIPAL JOSELITA ALVES CAPINAN DO CALABETAO, durante o impedimento de sua titular TATIANA BASTOS QUEIROZ, matrícula nº 3098118, para gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 2022.

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 02 de abril de 2025.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

PORTARIA Nº 276/2025

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria no 996/2024, publicada no DOM no 8.870, de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Deferir, com fundamento na Lei n. 8.722/2014, artigo 43, e no Decreto n. 26.168/2015, artigo 54, e de acordo com o Parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento do Plano de Carreira e Remuneração dosServidores da Educação - COPEA, a concessão da Gratificação de Estímulo ao Aprimoramento Profissional dos **professores municipais** abaixo relacionados:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	%
4362/2025	ANDREA BARROS DALTRO DE CASTRO COSTA	3088140	7,5
24604/2025	CRISTINA LENÔRA ALVES PRAEIRO	3068670	7,5
19883/2025	DANIELLE CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	3085243	2,5
20078/2025	ELIANA SALES VIEIRA	3113640	7,5
1917/2025	ELIANA SOUZA SANTOS	3081597	7,5
13539/2025	FLÁVIA MARIA MATOS SANTOS DOS SANTOS	3070873	7,5
21772/2025	FLORACI DOS ANJOS SANTOS DE SANTANA	3134793	5,0
22524/2025	GISLENA DA SILVA MODESTO SANTOS	3070008	7,5
17482/2025	JAILSA DAMASCENO SILVA DOS SANTOS	3083668	5,0
19597/2025	LAÍS DE PINHO DIAS DAMASCENO	3115674	7,5
23206/2025	LAIZE DE JESUS GAMA SOARES	3121854	7,5
20642/2025	MARIA INÊS PEREIRA GUIMARÃES	3095094	7,5
22074/2025	MARIA OLGACI FERREIRA SOUZA MORAES	3130043	7,5
19484/2025	REJANE CRISTINA MODESTO SANTOS	3093342	7,5
20231/2025	RENÊ DOS SANTOS SERRA JÚNIOR	3099888	7,5
18895/2025	SILVÂNIA GOMES DOS SANTOS	3091133	7,5
24922/2025	STEFANE SANTOS PEREIRA MOTTA	3093519	7,5
20233/2025	VINICIUS MASCARENHAS DE OLIVEIRA	3125558	7,5
20645/2025	VIVIANE SILVA SANTANA DE CASTRO	3126983	5,0

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 02 de abril de 2025.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

PORTARIA Nº 277/2025

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria no 996/2024, publicada no DOM no 8.870, de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Deferir, com fundamento na Lei n. 8.722/2014, artigo 43, e no Decreto n. 26.168/2015, artigo 54, e de acordo com o Parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento do Plano de Carreira e Remuneração dosServidores da Educação - COPEA, a concessão da Gratificação de Estímulo ao Aprimoramento Profissional dos **coordenadores pedagógicos** abaixo relacionados:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	%
21152/2025	ANA BARBARA DA PAIXAO MATOS	3091068	7,5
3393/2025	CARLA CRISTINA DOS SANTOS DE JESUS	3121624	7,5
6401/2025	CARLA VIVIANE DUARTE SANTANA	3115730	7,5
6761/2025	ELAYNE CHRISTINE COSTA DA SILVA	3123765	5,0
19709/2025	ELIANA MARIA HAYNE DANTAS BARRETO	3101818	7,5
18086/2025	ELISETE SANTANA DA CRUZ FRANCA	3087202	5,0
24369/2025	MUNIQUE BONFIM ANDRADE DE ALCANTARA	3121617	7,5
21977/2025	RAFAELA NASCIMENTO OLIVEIRA	3122069	7,5
11312/2025	TATIANA SACRAMENTO LOPES	3124660	7,5
231443/2024	VANESSA MARIA MAGALHÃES FONSÊCA	3106723	7,5

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 02 de abril de 2025.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

PORTARIA Nº 278/2025

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria no 996/2024, publicada no DOM no 8.870, de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:

REDUZIR, a jornada de trabalho, da **professora municipal** abaixo relacionada, de 40 horas para 20 horas, com base no parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento - COPEA, e fundamento na Lei n. 8.722/2014, regulamentada pelo Decreto n. 26.168/2015:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	TURNO A SER REDUZIDO
20313/2025	CÍNTIA RODRIGUES DE JESUS PITANGA	3081641	VESPERTINO

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 02 de abril de 2025.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

PORTARIA Nº 279/2025

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria no 996/2024, publicada no DOM no 8.870, de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Designar, com base na Lei Complementar nº 01/1991 e no Processo Administrativo nº 58299/2025, no período de 01 a 30 de abril de 2025, a servidora ANA CLAUDIA TELESFORO GOIS, matrícula nº 3097571, VICE-DIRETOR, para responder pelo cargo em comissão de DIRETOR, da Unidade de Ensino 0237 - ESCOLA MUNICIPAL SANTA BARBARA, durante o impedimento de sua titular IVONETE DE JESUS SANTOS LIRA, matrícula nº 3071911, para gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 2023.

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 02 de abril de 2025.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

PORTARIA Nº 280/2025

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria no 996/2024, publicada no DOM no 8.870, de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Designar, com base na Lei Complementar nº 01/1991 e no Processo Administrativo nº 40960/2025, no período de 06 de março de 2025 a 04 de abril de 2025, a servidora LILIAN LECI DORIA SANTOS, matrícula nº 3082680, VICE-DIRETOR, para responder pelo cargo em comissão de DIRETOR, da Unidade de Ensino 0834 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL HELCIO TRIGUEIRO, durante o impedimento de sua titular CLERIA SILVA DOS SANTOS, matricula nº 3074960, para gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 2025.

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 02 de abril de 2025.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

PORTARIA Nº 281/2025

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria no 996/2024, publicada no DOM no 8.870, de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:
Designar, com base na Lei Complementar nº 01/1991 e no Processo Administrativo nº 44210/2025, no período de 10 de março de 2025 a 08 de abril de 2025, a servidora RITA HELENA MATTA DE SOUZA FRANCA, matrícula nº 3103526, VICE-DIRETOR, para responder pelo cargo em comissão de DIRETOR, da Unidade de Ensino 0152 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL LUIS EDUARDO MAGALHAES, durante o impedimento de sua titular LIDIA MARIA GOMES DE CASTRO RIBEIRO, matrícula nº 3081603, para gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 2024.

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 02 de abril de 2025.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

PORTARIA Nº 282/2025

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria no 996/2024, publicada no DOM no 8.870, de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Designar, com base na Lei Complementar nº 01/1991 e no Processo Administrativo nº 39297/2025, no período de 10 de março de 2025 a 08 de abril de 2025, a servidora LEILA MARQUES DE SOUZA MAROCCI, matrícula nº 3093319, VICE-DIRETOR, para responder pelo cargo em comissão de DIRETOR, da Unidade de Ensino 0230 - ESCOLA MUNICIPAL MELVIN JONES, durante o impedimento de sua titular JAQUELINE CRUZ GUERREIRO, matricula nº 3071896, para gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 2024.

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 02 de abril de 2025.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

PORTARIA Nº 283/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Alterar a pedido, o turno de atuação do servidor abaixo, a partir da data de publicação.

CÓDIGO/ESCOLA	SERVIDOR	MATRÍCULA	DO TURNO	PARA O TURNO
0332 - ESCOLA MUNICIPAL COMUNITARIA REGINA STUKENBORG	ELISAMA DE JESUS GONZAGA SANTOS	3162829	VESPERTINO	MATUTINO

CÓDIGO/ESCOLA	SERVIDOR	MATRÍCULA	DO TURNO	PARA O TURNO
0332 - ESCOLA MUNICIPAL COMUNITARIA REGINA STUKENBORG	CARLA MIRANDA SANTOS DE CARVALHO	3101819	MATUTINO	VESPERTINO

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 02 de abril de 2025.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 284/2025

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria no 996/2024, publicada no DOM no 8.870, de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Deferir, com fundamento no Art. 22 da Lei Municipal nº 8.722/2024, a Progressão Funcional dos servidores do Quadro Efetivo abaixo relacionados:

PROC.	REQUERENTE	MATRÍCULA	CARGO	NÍVEL
33028/2025	ANA CARLA SILVA DOS SANTOS DO ESPIRITO SANTO	3115501	PROFESSOR MUNICIPAL I	MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II
33036/2025	MARTA MARIA SAMPAIO NOGUEIRA	3086280	PROFESSOR MUNICIPAL I	MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II
42941/2025	BRUNA NOSINI	3162582	PROFESSOR MUNICIPAL I	MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II
29648/2025	ELEONORA TEIXEIRA BARBOSA	3093307	COORDENADOR PEDAGOGICO I	MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 02 de abril de 2025.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

RETIFICAÇÃO NA PORTARIA Nº 088/2025

Na Portaria nº 088/2025, Publicado no DOM nº 8.961 de 29/01/2025, referente à Licença Especial.
ONDE SE LÊ:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO
72666/2024	ANA PAULA DE CASTRO	3072097	3º

LEIA-SE:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO
72666/2024	ANA PAULA DE CASTRO	3072097	4º

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 01 de abril de 2025.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA N.º 078/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora PATRICIA SOUZA GUIMARAES, matrícula 3056215, no período de 01/04/2025 a 30/04/2025, CHEFE DE SETOR B, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de SUBCOORDENADOR II, grau 53, da Subcoordenadoria de Atenção e Vigilância à Saúde, do Distrito Sanitário Itapagipe, durante o impedimento legal da titular PALLOMA DE FREITAS DANTAS FIGUEIREDO, matrícula 3093842, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 10 de março de 2025.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

DESPACHOS FINAIS DA GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
58721/2025	ADRIANA CARNEIRO SUZART	2º
57620/2025	ALEINE OLIVEIRA DOS SANTOS	2º
55601/2025	ANA PATRICIA ARAUJO GOMES	2º
57090/2025	GEORGE DA CRUZ SANTANA	2º
57548/2025	ILVANIR JOSE DE ALMEIDA	2º
58660/2025	JANETE BRITO DOS MARTIRES	2º
202253/2024	JOSE DA SILVA ESTRELA	1º E 2º
57503/2025	JOSELIA EVANGELISTA DA SILVA	2º
57118/2025	JULE FONSECA MARQUES	1º
54984/2025	JULIANA NUNES PETILO BAPTISTA	3º
57963/2025	KELLY ROSA REBOUCAS	2º
58943/2025	MARCELO RODRIGUES DA SILVA	1º
58301/2025	PATRICIA PEREIRA LIMA	2º
59885/2025	ELENAIDE DE PAULA LYRA	4º
58847/2025	GRACE SAMPAIO PIRES	4º
57980/2025	IZOLDA SOUZA CARDOSO	3º
59842/2025	LEILA JARDIM	3º

GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 31 de março de 2025.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Gerente da Gerência Executiva de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

PORTARIA Nº 49/2025

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar, a partir de 03/04/2025 a 02/05/2025, o servidor Leonardo Teixeira da Cruz, matrícula 3171227, Coordenador II, Grau 55 para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Gerente IV, Grau 57, em substituição por motivo de férias do titular o servidor Edvaldo Valério Silva Filho, matrícula 3166026.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL COMBATE A POBREZA, ESPORTE E LAZER, em 02 de abril de 2025.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

PORTARIA 50/2025

A Comissão de Avaliação de Projetos Esportivos - CAPE, vinculada a Secretária Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes E Lazer (SEMPRE), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar público a decisão dessa Comissão, que avaliou o (s) projeto (s) abaixo, com base no Lei Municipal nº 9.738 de 28 de setembro de 2023 e regulamentada pelo Decreto nº 37.766 de 20 de novembro de 2023, e EDITAIS VIVA ESPORTE N° 01/2024, 02/2024 e 03/2024, publicados no DOM nº 8.920 de 27 de novembro de 2024, deliberado pela sua **APROVAÇÃO**:

CONTRIBUINTE INCENTIVADOR	CNPJ	PROCESSO	PROPONENTE	EDITAL
UZE PROMOTORA DE VENDAS LTDA	20.275.263/0001-10	51652/2025	LUCIANO JORGE SANTOS (CPF: 06.XXX.XXX-42)	001/2024

Informe-se ao (s) interessado (s) que, com base na PORTARIA CONJUNTA SEFAZ/SEMPRE Nº 24/2024,

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

publicada no DOM nº 8.726 de 20 de março de 2024, o (s) referido (s) processo (s) administrativo (s) serão encaminhados à Secretaria Da Fazenda Do Município De Salvador (SEFAZ) para fins de avaliação da regularidade fiscal do (s) Projeto (s) Esportivo (s).
Comissão de Avaliação de Projetos Esportivos - CAPE, em 02 de abril de 2025.

ALINE DE SABÓIA RIBEIRO TRÓCOLI
(membro CAPE)

RAFAEL CARDOSO SEARA -
(membro CAPE)

TÉRCIO ALMIR BRANDÃO SANTANA
(membro CAPE)

PORTARIA 51/2025

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar pública a decisão da Comissão Deliberativa, nomeada pela Portaria nº 164/2024, publicada no DOM nº 8.841, que avaliou o (s) requerimento (s) da ajuda de custo, com base no Decreto nº 37.298/2023 alterado pelos Decretos nº 37.636/2023 e 39.546/2024 que regulamentam a Lei Municipal nº 9.665/2023.

ATLETA/PARATLETA	CPF	PROCESSO	DECISÃO
TIAGO RABELO DA SILVA	033.XXX.995-78	60649/2025	DEFERIDO
IAN HENRIQUE SOUZA SILVA	092.XXX.285-26	60673/2025	DEFERIDO
ANA CLARA SANTANA CONCEIÇÃO	070.XXX.795-94	60540/2025	DEFERIDO
LARA MELO CORREIA DOS SANTOS	864.XXX.235-16	59735/2025	DEFERIDO
MANUELA PEREIRA VIEIRA	866.XXX.025-10	60570/2025	DEFERIDO
LIVIA KATARINE SANTANA GOMES	864.XXX.525-44	59771/2025	DEFERIDO
LAIZA ROBERTA BRANDÃO DE JESUS	100.XXX.915-62	59789/2025	DEFERIDO
LEANDRO SANTOS ARARIBA	057.XXX.715-00	59825/2025	DEFERIDO
ARTHUR DE MATOS PEREIRA BOMFIM	079.XXX.175-52	60479/2025	DEFERIDO
PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA MENDES	064.XXX.445-40	60483/2025	DEFERIDO
DIEGO DANIEL ALVES VARGAS DUPLAT	019.XXX.015-17	60486/2025	DEFERIDO

Ficam convocados (as) os (as) interessados (as) para assinatura dos Termos de Compromisso, no prazo de 15 dias, conforme art. 8º do Decreto nº 37.298/2023, sob pena de perda do direito ao benefício.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 02 de abril de 2025.

ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

PORTARIA Nº 15/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICA PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ, no uso das suas atribuições;

RESOLVE:

Designar o servidor Silvio de Jesus Valadão, matrícula nº 3168430, para responder pela Função de Confiança de Gestor de Equipamentos Públicos, Grau 65, em substituição a titular Ana Sueli Carvalho Santana, matrícula nº 3113510, por motivo de férias, durante o período de 01/04/2025 a 30/04/2025

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, 02 DE ABRIL DE 2025.

FERNANDA SILVA LORDÊLO
Secretária Municipal de Políticas para Mulheres Infância e Juventude

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

RETIFICAÇÃO

Na republicação da Portaria 009/2025 publicada no Dom nº 9.000 de 28 de março de 2025 referente a Portaria nº 009/2025, em seu artigo 1:

Onde se lê (...)

CONSELHEIRA TITULAR	CT	CONSELHEIRA SUPLENTE
MICHELE SANTOS DA SILVA	XXII	PAULO PEREIRA DA SILVA

Leia-se (...)

CONSELHEIRA TITULAR	CT	CONSELHEIRA SUPLENTE
MICHELE SANTOS DA SILVA	XXII	SONIA BEATRIZ MONTIZANO VASQUES

Salvador, 28 de março de 2025.

DINSJANI PERIRA DOS SANTOS
Presidente CMDCA Salvador

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

PORTARIA Nº 99/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 01 de janeiro de 2021, com fulcro na Lei Municipal Nº 076/2020 de 23 de dezembro de 2020 e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador,

RESOLVE:

Designar a partir de 07.04.2025 a 21.04.2025, a servidora Daisy Guerra Kitaoka, matrícula nº 3064897, Chefe de Setor B, grau 63, para substituir cumulativamente a servidora Ana Regina Moraes Sardinha, matrícula nº 3064917, no Cargo em Comissão de Subcoordenador III, Grau 54, da Subcoordenadoria de Publicidade da Coordenadoria de Atividade e Publicidade desta Secretaria, durante o impedimento legal do titular por motivo de férias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 02 de abril de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO

Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 060/2025, publicada no DOM de 02 de abril de 2025, referente a substituição do servidor **Marcelo Vianna Tavares.**

Onde se lê: ... no período de 05/06/2024 a 04/07/2024.

Leia-se: ... no período de 07/04/2025 a 06/05/2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 02 de abril de 2025.

PABLO SILVA SOUZA
Secretário

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

RELACAO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO III,DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 189/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR.SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.

LOTE PUBLICAÇÃO: 619/2025

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
LUCAS MORAES SEPULVEDA	PR7379/2025	R006786452	INDEFERIDO
ADELOIDES SANTANA BULCAO	PR7563/2025	T386202008	INDEFERIDO
ADEMILSON CRISOSTOMO DE LIMA	PR2894/2025	T117800968	INDEFERIDO
AGNALDO PEREIRA SODRE	PR5169/2025	T138903096	INDEFERIDO
ALBA REGINA OLIVEIRA DE CERQUEIRA LIMA	PR6054/2025	T941007265	INDEFERIDO
ALEF BANDEIRA GALDINO SANTOS	PR9431/2025	R006773852	INDEFERIDO
ALEXANDRE BUENO DE LACERDA	PR8225/2025	T506404831	INDEFERIDO
ALEXANDRO PEREIRA DA SILVA	PR6660/2025	T229905101	INDEFERIDO
ALINE FREIRE SANTOS	PR4407/2025	T420602853	INDEFERIDO
ALINE LAURIA DA CRUZ	PR6703/2025	T139209516	INDEFERIDO
ALINE SANTOS SILVA	PR9367/2025	T481204163	INDEFERIDO
ALMIRO SANTOS DE JESUS PINTO	PR7368/2025	T423904838	INDEFERIDO
ANDERSON PEREIRA DA SILVA	PR4277/2025	T137904716	INDEFERIDO
ANDRE LUIS SANTOS SEIXAS	PR8557/2025	T423904830	INDEFERIDO
ANDRE SANTOS DO NASCIMENTO	PR7196/2025	T386202357	INDEFERIDO
ANGELA TEREZA PESSOA AGUIAR	PR6218/2025	T116314999	INDEFERIDO
ANTONIO EDUARDO DE OLIVEIRA GARCIA	PR8997/2025	R006829223	INDEFERIDO
ANTONIO GERALDO DOS SANTOS	PR6429/2025	R006773247	INDEFERIDO
ANTONIO JORGE TAVARES E SILVA DA CRUZ	PR5397/2025	T440900889	INDEFERIDO
ANTONIO MATEUSANDRADE DE SOUSA	PR5378/2025	T391200208	INDEFERIDO
BRISA MARIA BOMFIM DE BARROS	PR4515/2025	T443501811	INDEFERIDO
BRUNO MIKAEL GOMES ALENCAR	PR7540/2025	T506121426	INDEFERIDO
BRUNO SANTOS COVA	PR8192/2025	T141201560	INDEFERIDO
BRUNO SANTOS COVA	PR8197/2025	T141201561	INDEFERIDO
CAIO MENEZES ALMEIDA	PR7059/2025	M000230191	INDEFERIDO
CARLOS EDUARDO GANTOIS ROSADO	PR6766/2025	T116809403	INDEFERIDO
CELSO JOSE PIMENTEL PEREIRA	PR6634/2025	T139209311	INDEFERIDO
CESAR BONTEMPO TEIXEIRA	PR6581/2025	T481000239	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
CEZAR AUGUSTO SILVA MAIA	PR9049/2025	T489317742	INDEFERIDO
CLAUDIA PASSOS DA SILVA	PR58052/2024	T393700661	INDEFERIDO
CLAUDIO DE ALMEIDA LIMA	PR5442/2025	T952400182	INDEFERIDO
CLEBER PROCOPIO DA SILVA	PR10012/2025	T947608783	INDEFERIDO
CS BRASIL FROTAS SA	PR8538/2025	R006832968	INDEFERIDO
CS BRASIL FROTAS SA	PR7559/2025	R006781083	INDEFERIDO
DANIEL CALDEIRA BARBOSA	PR7067/2025	T441301757	INDEFERIDO
DANIEL CANDIDO VIANA DOS SANTOS	PR4282/2025	T944104727	INDEFERIDO
DANIELLE SANTANA MACEDO SODRE	PR4622/2025	T119213931	INDEFERIDO
DARIO MONTEIRO DOS SANTOS	PR6624/2025	R006788132	INDEFERIDO
DAVI DOS SANTOS NASCIMENTO DE JESUS	PR6188/2025	F001509350	INDEFERIDO
DEBORAH SANTOS FERNANDES SCHRAMM	PR5137/2025	T116808975	INDEFERIDO
DEIZE BEZERRA SILVA	PR4458/2025	T389001950	INDEFERIDO
DENICE SANTIAGO SANTOS DO ROSARIO	PR5373/2025	T114512676	INDEFERIDO
DIOGO MOREIRA BASTOS DOS SANTOS	PR5151/2025	R006773628	INDEFERIDO
ELCIMAR DE LIMA	PR7014/2025	T480704958	INDEFERIDO
ELIANE SANTOS COSTA	PR4420/2025	T506121653	INDEFERIDO
ELIZIO BONFIM LIMA	PR2324/2025	R006810837	INDEFERIDO
ELLEN RAISSA COELHO RIOS	PR3997/2025	T138618171	INDEFERIDO
EMERSON BARBOSA DE SANTANA	PR4798/2025	T390701559	INDEFERIDO
ERON DOS SANTOS SILVA	PR3403/2025	T939301732	INDEFERIDO
EVELYN LIMA MIGUEL	PR5563/2025	T481203561	INDEFERIDO
EXPRESSO VITORIA BAHIA LTDA	PR8175/2025	T231803686	INDEFERIDO
FABIO SILVA MACIEL	PR6378/2025	T495400638	INDEFERIDO
FABRICIO MARIO DIAS FRAGOSO	PR49596/2024	T489101236	INDEFERIDO
FELIPE SAO PEDRO SALOMAO	PR5555/2025	T139421104	INDEFERIDO
FELIPE SIMOES DE VASCONCELOS ABREU	PR6246/2025	T116316136	INDEFERIDO
FERNANDO PIRES DA SILVA	PR7859/2025	F001509214	INDEFERIDO
FERNANDO RAMOS PITTA	PR6214/2025	T481000292	INDEFERIDO
FLAVIO RABELO SANTANA	PR6713/2025	T386000258	INDEFERIDO
FRANCISCO JORGE GONZALEZ DE CODES	PR8946/2025	T953700016	INDEFERIDO
GABRIEL ARGUELO BASTOS	PR7457/2025	T139209988	INDEFERIDO
GENIVALDO BARBOSA DOS SANTOS	PR4791/2025	T481202457	INDEFERIDO
GILMARA SANTANA DE OLIVEIRA	PR6460/2025	T111609875	INDEFERIDO
GILSON DOS SANTOS	PR4523/2025	T138204330	INDEFERIDO
GUSTAVO MOITINHO GOMES	PR4435/2025	R006794523	INDEFERIDO
HAMILTON MENDES BARRETO	PR6470/2025	T506120952	INDEFERIDO
ICARO COSTA CUNHA	PR8262/2025	R006806223	INDEFERIDO
IGOR ROCHA PEREIRA	PR6894/2025	T139209500	INDEFERIDO
INOXMETAL ACOS E METAIS LTDA	PR3572/2025	T139012034	INDEFERIDO
ISAIAS MATOS GOMES AZEVEDO OLIVEIRA	PR7524/2025	T419703765	INDEFERIDO
ITALO MAIA BARRETO	PR2469/2025	T386201540	INDEFERIDO
IVAN SANTOS SANTANA	PR4270/2025	R006778745	INDEFERIDO
IVAN CARLOS SANTOS SANTANA	PR4568/2025	T111609968	INDEFERIDO
IVANILTON REIS DE CARVALHO	PR8125/2025	T952600417	INDEFERIDO
IVONE COUTINHO GONCALVES	PR4133/2025	T482101648	INDEFERIDO
JACKSON DOS SANTOS MACHADO	PR6441/2025	R006776021	INDEFERIDO
JACKSON MARTINHO BORGES	PR8452/2025	R006786741	INDEFERIDO
JAILSON GOMES DOS SANTOS	PR4244/2025	T506404763	INDEFERIDO
JAKELINE MAGNA AIRES	PR7281/2025	T945606963	INDEFERIDO
JANELSON SANTANA CARVALHO	PR3989/2025	T489317577	INDEFERIDO
JEAN PIAGET SOUSA SANTOS	PR7569/2025	T942202741	INDEFERIDO
JENILSON ALVES PEREIRA	PR6380/2025	T111610220	INDEFERIDO
JEREMIAS DO NASCIMENTO FONSECA	PR2423/2025	R006759546	INDEFERIDO
JESSI SANTOS SILVA	PR8937/2025	T114513073	INDEFERIDO
JESSICA SANTOS DE SANTANA	PR5540/2025	R006785632	INDEFERIDO
JOAO BATISTA DE MOURA	PR6577/2025	R006790579	INDEFERIDO
JOAO SILVERIO DA CRUZ FILHO	PR6222/2025	T139209567	INDEFERIDO
JOAO SILVERIO DA CRUZ FILHO	PR6226/2025	T143018649	INDEFERIDO
JOAO WILKER APARECIDO GUIMARAES DA SILVA	PR5067/2025	T952400177	INDEFERIDO
JORGE RABELO DE SOUSA	PR8276/2025	T116314681	INDEFERIDO
JOSE ADELMAR DE AZEVEDO	PR7546/2025	R006830558	INDEFERIDO
JOSE ALBERTO VILAS BOAS COELHO	PR8362/2025	T939503627	INDEFERIDO
JOSE DOS SANTOS DE OLIVEIRA FILHO	PR2499/2025	T389507804	INDEFERIDO
JOSE EDSON TOLENTINO DA SILVA	PR5182/2025	T229904928	INDEFERIDO
JOSE GEORGE MACARIO LIMA	PR4843/2025	T939503453	INDEFERIDO
JOSÉ GUSTAVO CARNEIRO BRANDÃO	PR5350/2025	R006761453	INDEFERIDO
JOSE LEANDRO BRASILEIRO AGUIAR	PR8394/2025	T386100148	INDEFERIDO
JOSE ROGERIO LIMA VELAME	PR4350/2025	T391200215	INDEFERIDO
JOSE VICENTE DOS SANTOS NETO	PR9106/2025	T481203880	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
JULIANA ROMAO ROMERO	PR7632/2025	F001509104	INDEFERIDO
JULIETE RIBEIRO SANTOS	PR6364/2025	T938400108	INDEFERIDO
JULIO CESAR DO NASCIMENTO SOUZA	PR6479/2025	T418300677	INDEFERIDO
KAUAN DAMASIO BALBINO DOS SANTOS	PR3963/2025	R006786723	INDEFERIDO
LEANDRO DE ROSA	PR5166/2025	T387105076	INDEFERIDO
LEONARDO FREIRE DOS SANTOS	PR7932/2025	T391600037	INDEFERIDO
LEONARDO MORBECK ALMEIDA COELHO	PR2217/2025	T111000290	INDEFERIDO
LEONARDO RODRIGUES RODRIGUEZ	PR7217/2025	T139507139	INDEFERIDO
LETTICIA HELLEN ROCHA SILVA	PR5560/2025	T137905346	INDEFERIDO
LOURIVALDO CONCEICAO DOS SANTOS	PR758/2025	R006782037	INDEFERIDO
LUCA ALMEIDA LIMA	PR8780/2025	T942202072	INDEFERIDO
LUCAS SOARES MOREIRA	PR6014/2025	T489317837	INDEFERIDO
LUCIA MARIA ESPIRITO SANTO DOS PRAZERES	PR4114/2025	T888000045	INDEFERIDO
LUCIANO ALMEIDA SILVA	PR6760/2025	T394302908	INDEFERIDO
LUIS CARLOS FONSECA NOGUEIRA	PR4766/2025	T112500084	INDEFERIDO
LUIZ CLAUDIO SILVA DE FARIAS	PR5300/2025	R006838602	INDEFERIDO
LUIZ CLAUDIO SILVA DE FARIAS	PR4043/2025	R006830565	INDEFERIDO
LUIZ FERNANDO MARQUES VASCONCELOS	PR9383/2025	T940401122	INDEFERIDO
LUZ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	PR5372/2025	R006810314	INDEFERIDO
MAEMTEK COM E MANUT DE EMPILHADEIRAS	PR7536/2025	T440900943	INDEFERIDO
MAIRA DOS SANTOS SANTANA	PR6757/2025	T506120347	INDEFERIDO
MANOEL AUGUSTO DA SILVA FILHO	PR8434/2025	T481000950	INDEFERIDO
MANOEL SEVERO DE ALMEIDA FILHO	PR6600/2025	T386100053	INDEFERIDO
MARCELO CAMPOLINA MARQUES FILHO	PR4781/2025	T122902478	INDEFERIDO
MARCO DO NASCIMENTO GROSSO	PR8520/2025	T139421242	INDEFERIDO
MARCOS OLIVEIRA AMORIM	PR7551/2025	T137800491	INDEFERIDO
MARCOS ROGERIO ALVES SILVA	PR3825/2025	T418301011	INDEFERIDO
MARIA ANGELICA MENEZES BRASIL	PR8231/2025	R006789390	INDEFERIDO
MARIA GORETTI BATISTA FERREIRA	PR7400/2025	T139011399	INDEFERIDO
MARIA JOSE DOS SANTOS DE SANTANA	PR56056/2024	R006742208	INDEFERIDO
MARILUCE DE LA ENCARNACION LORENZO AMOED	PR7642/2025	T420900157	INDEFERIDO
MARIVALDO DA SILVA PINTO	PR6748/2025	T506120833	INDEFERIDO
MARIVALDO DA SILVA PINTO	PR7226/2025	T386202633	INDEFERIDO
MARIVALDO DA SILVA PINTO	PR7236/2025	T229905505	INDEFERIDO
MARIVALDO DIAS TRINDADE	PR5288/2025	T420213556	INDEFERIDO
MARLENE DE JESUS PEIXOTO	PR8944/2025	T939301898	INDEFERIDO
MARLLON MEDEIROS MUNIZ	PR4471/2025	T385800021	INDEFERIDO
MARLUCE TAVARES MOURA	PR7163/2025	T111609945	INDEFERIDO
MARLY D AJUDA DE DEUS MARINHO	PR9403/2025	T889501501	INDEFERIDO
MATHEUS COELHO DE CASTRO	PR4216/2025	T142500036	INDEFERIDO
MAURICIO MIRANDA DE CARVALHO	PR4192/2025	T116809507	INDEFERIDO
MILLENA FERREIRA SANTANA DE JESUS	PR4580/2025	R006815611	INDEFERIDO
MILTON DOMINGUES FREIRE FILHO	PR7409/2025	T506404972	INDEFERIDO
MOISES LESSA BAHIA	PR6626/2025	T116314202	INDEFERIDO
NELSON GOMES DAS NEVES	PR7120/2025	T480704084	INDEFERIDO
NELSON GOMES DAS NEVES	PR7130/2025	T114511778	INDEFERIDO
NELSON GOMES DAS NEVES	PR7139/2025	T481202768	INDEFERIDO
NELSON GOMES DAS NEVES	PR7145/2025	T119212906	INDEFERIDO
NELY OLIVEIRA ALVES DOS SANTOS	PR7053/2025	T138618767	INDEFERIDO
NERIVAN SOUZA DO ROSARIO	PR9380/2025	T386100164	INDEFERIDO
OTONEI TEIXEIRA DOS ANJOS	PR9183/2025	T942202221	INDEFERIDO
PATRICIA SANTOS FERREIRA CASTELLUCCI	PR6586/2025	T945003951	INDEFERIDO
PAULO DE MAGALHAES BASTOS	PR6806/2025	T489411866	INDEFERIDO
PAULO JOSE FARIAS DA SILVA	PR5298/2025	T138903095	INDEFERIDO
QUITERIA MARIA DE SIQUEIRA NUNES	PR6158/2025	T386202712	INDEFERIDO
RAFAEL PAIXAO MATOS DE CARVALHO	PR6464/2025	T231411891	INDEFERIDO
RAFAEL PEREIRA BRITO	PR6309/2025	T938900092	INDEFERIDO
REGIVALDO GUTHIERRY SOARES MARTINS	PR8166/2025	T390404516	INDEFERIDO
REINILDO SANTOS DA SILVA	PR5438/2025	R006818407	INDEFERIDO
REINILDO SANTOS DA SILVA	PR5454/2025	R006797702	INDEFERIDO
REINILDO SANTOS DA SILVA	PR5381/2025	R006815395	INDEFERIDO
RICARDO BELARMINO DE FREITAS	PR5486/2025	T939302166	INDEFERIDO
RICARDO LIMA CAMPOS	PR4932/2025	T945403013	INDEFERIDO
ROBERT FRANCISCO DOS SANTOS ALVES VAZ	PR7152/2025	T117400919	INDEFERIDO
ROBERTO SILVA DA HORA	PR7181/2025	T386000253	INDEFERIDO
ROBERTO SILVA DA HORA	PR7312/2025	T386000252	INDEFERIDO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
RODRIGO FREITAS LIMA NETO	PR6001/2025	T418301278	INDEFERIDO
ROGERIO RIOS REGIS	PR9070/2025	T947608731	INDEFERIDO
ROMILDA CREUZA DOS SANTOS	PR6197/2025	T139209190	INDEFERIDO
RONALDO SANTANA AZEVEDO	PR6489/2025	T489411844	INDEFERIDO
ROSALVO BAPTISTA DE SOUSA NETO	PR4059/2025	T118901275	INDEFERIDO
RUAN DIAS MAGALHAES	PR6210/2025	R006793426	INDEFERIDO
SALVADOR LUIZ VENTURA DAS CHAGAS	PR5308/2025	T138204204	INDEFERIDO
SANDRA PARANHOS BORGES	PR4158/2025	T138204076	INDEFERIDO
SANGELLO MARCOS CAMPOS DOS REIS	PR7403/2025	R006823460	INDEFERIDO
SANGELLO MARCOS CAMPOS DOS REIS	PR7396/2025	R006823459	INDEFERIDO
SARA SOARES DOS REIS	PR6118/2025	R006794365	INDEFERIDO
SAULO ANDRADE DE OLIVEIRA	PR7258/2025	T420603477	INDEFERIDO
SERVCON SERVICOS CONTABEIS LTDA	PR6790/2025	T504100268	INDEFERIDO
T ZANARDO LTDA	PR5900/2025	T441301779	INDEFERIDO
TATIANE ALVES DA SILVA CONCEICAO	PR4254/2025	T116314134	INDEFERIDO
TAYNA NOGUEIRA DA SILVA	PR837/2025	R006766528	INDEFERIDO
THALITA ITAPARICA SENA DA COSTA	PR6204/2025	T941007128	INDEFERIDO
THIAGO LARANJEIRA ALVES	PR8418/2025	T139210264	INDEFERIDO
TIAGO FEITOSA LIMA	PR8275/2025	T946601012	INDEFERIDO
TIAGO SANTOS DE MELLO LEITAO	PR4079/2025	T441301758	INDEFERIDO
UALACE LIMA SANTOS	PR4882/2025	R006783674	INDEFERIDO
UBALDO SANDMAN PADILHA FILHO	PR4968/2025	T386100076	INDEFERIDO
UBIRACI ESPIRITO SANTO SILVA	PR7099/2025	T506120577	INDEFERIDO
VALMIR SANTOS MOURA	PR3878/2025	T940000249	INDEFERIDO
VALNEI QUEIROZ LIMA	PR7247/2025	T138411895	INDEFERIDO
VALTER PAIXAO DOS SANTOS JUNIOR	PR5321/2025	T111000232	INDEFERIDO
VICENTE DE PAULO DANTAS JUNIOR	PR7430/2025	T489411923	INDEFERIDO
VICTOR CATARINO DE SOUSA SANTANA	PR6484/2025	R006787220	INDEFERIDO
VICTOR COSTA ADACHI	PR6979/2025	T493806992	INDEFERIDO
WANDERLEY DOS SANTOS DE SANTANA	PR5143/2025	T110600009	INDEFERIDO
WELDSON DE JESUS FERREIRA	PR7600/2025	T495400667	INDEFERIDO
WILLIANE LOPES CARNEIRO	PR5327/2025	T941007053	INDEFERIDO
AJINOMOTO DO BRASIL IND E COM DE ALIMENT	PR6571/2025	T231112584	DEFERIDO
ALLAN LIMA LOPES	PR5521/2025	T138903376	DEFERIDO
ANDREIA LEITE DO AMARAL	PR9054/2025	T481204528	DEFERIDO
CARLISSON MESSIAS DE JESUS	PR8400/2025	R006823572	DEFERIDO
CARLOS RICARDO LOPES GOMES	PR7272/2025	R006815041	DEFERIDO
CAROLINE ANDREIA ANTUNES DA SILVA	PR4976/2025	R006839431	DEFERIDO
CRISTINA DOS SANTOS CUNHA	PR6065/2025	R006787598	DEFERIDO
DANIELA COSTA LIMA	PR6452/2025	T481000361	DEFERIDO
DEVSON SANTOS DA LUZ	PR3548/2025	R006801455	DEFERIDO
DIEGO ALVES DAMASIO	PR5359/2025	T138618449	DEFERIDO
ELISANGELA COSTA SANTOS	PR3417/2025	T903000586	DEFERIDO
FILIPE ROCHA LIMA	PR6398/2025	R006832337	DEFERIDO
FLAVIA RIBEIRO DE SOUZA GARCIA	PR8773/2025	T506122927	DEFERIDO
FRANCISCO NASCIMENTO DE SOUZA	PR4495/2025	T119212760	DEFERIDO
GERALDINO SOUZA DE OLIVEIRA	PR8462/2025	T481708406	DEFERIDO
GERSON BISPO DOS SANTOS	PR5472/2025	T481202684	DEFERIDO
GILBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS	PR5385/2025	T502302005	DEFERIDO
GILBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS	PR5389/2025	R006808818	DEFERIDO
GILBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS	PR8235/2025	R006828548	DEFERIDO
GUSTAVO DE ALMEIDA GOIS	PR4465/2025	T119214072	DEFERIDO
ILMARIO BRANDAO OLIVEIRA	PR7253/2025	T114513232	DEFERIDO
INOXMETAL ACOS E METAIS LTDA	PR3528/2025	T506121059	DEFERIDO
INOXMETAL ACOS E METAIS LTDA	PR3598/2025	T139209955	DEFERIDO
IVONICE CALDAS DE JESUS DUQUE	PR8296/2025	T942202211	DEFERIDO
JAINE SOUSA LIMA	PR6613/2025	T138811141	DEFERIDO
JANICE BEATRIZ PEREIRA	PR6033/2025	R006816689	DEFERIDO
JOAQUIM AURELIO FERNANDES	PR7659/2025	T903001008	DEFERIDO
JOSE FERNANDO PEDROSA LEAL	PR57644/2024	T480704004	DEFERIDO
JOSIAS CALDAS REZENDE	PR6690/2025	T481202925	DEFERIDO
LEONARDO SANTOS DE JESUS	PR5641/2025	R006809454	DEFERIDO
LIDIA MARIA AZEVEDO PALMA	PR7116/2025	T506404952	DEFERIDO
LUANA ROCHA SOARES	PR8185/2025	T229905393	DEFERIDO
LUCAS COSTA DE MOURA	PR1778/2025	T940900446	DEFERIDO
MANOEL GUTEMBERG DA SILVA FILHO	PR5665/2025	R006839414	DEFERIDO
MARCELO MURICY BOREL	PR6391/2025	T420214136	DEFERIDO
MARIA EDUARDA TORRES	PR2764/2025	T942201665	DEFERIDO
MARIANA ALMEIDA	PR4250/2025	T137904799	DEFERIDO
MARIVAL ANDRADE DOS SANTOS	PR56120/2024	R006776784	DEFERIDO
MELQUISEDEQUE DE OLIVEIRA BARBOSA	PR7527/2025	T418301605	DEFERIDO
MILTON FERNANDES DE JESUS	PR7610/2025	T481203006	DEFERIDO
NARA GOMES DE ARAUJO GOIS	PR6755/2025	T506120514	DEFERIDO
NEIDSON ALVES DOS SANTOS	PR56141/2024	R006762511	DEFERIDO
NILSON RODRIGUES DE LIMA	PR6745/2025	T121902162	DEFERIDO
PABLO MARCEL DO COUTO SILVA	PR4795/2025	T114601725	DEFERIDO
PAULA DOS SANTOS LOMBA	PR6499/2025	T114512384	DEFERIDO
PRISCILA DE OLIVEIRA SOUSA	PR5580/2025	T939700008	DEFERIDO
RAFAEL SOUSA OLIVEIRA	PR6738/2025	T927202515	DEFERIDO
REGINALDO DOS SANTOS CELESTINO	PR8215/2025	R006850483	DEFERIDO
REGINALDO DOS SANTOS CELESTINO	PR8220/2025	R006844002	DEFERIDO
REINALDO BARROS DE SANTANA	PR6112/2025	T116809758	DEFERIDO
REINALDO LUIS DOS SANTOS CONCEICAO	PR7325/2025	T506120646	DEFERIDO
URANIA CRUZ CONCEICAO BEZERRA	PR4092/2025	T492301331	DEFERIDO
VICTOR DE LIMA MOREIRA	PR5058/2025	T481203742	DEFERIDO
WELLINGTON DA CRUZ CHAGAS	PR8357/2025	T503102088	DEFERIDO
WELLINGTON DA SILVA PINTO	PR6541/2025	R006842756	DEFERIDO

Salvador, Quarta-feira, 2 de Abril de 2025

DIEGO COSTA DE BRITO
Superintendente Executivo

RELACAO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO II, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 188/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR.SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.

LOTE PUBLICAÇÃO: 621/2025

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
LUCAS MORAES SEPULVEDA	PR3965/2025	R006771293	INDEFERIDO
ADRIANA MELO VINAGRE	PR1594/2025	R006770866	INDEFERIDO
ADRIANO MOTA SANTOS JUNIOR	PR10190/2025	T493901182	INDEFERIDO
ALAN MONTEIRO FERREIRA DE SOUZA	PR4272/2025	T436500479	INDEFERIDO
ALESSIO VICTOR CARDIM CAVALCANTE MATOS	PR3622/2025	T386201714	INDEFERIDO
ALMIRO WANDERLEI DOS SANTOS	PR2966/2025	T231112570	INDEFERIDO
AMADEU CERQUEIRA DE ALMEIDA	PR8168/2025	T945103606	INDEFERIDO
ANA PAULA MARQUES DE FIGUEREDO	PR3575/2025	T139421327	INDEFERIDO
ANANDA CAMPOS RIBEIRO DE SOUZA	PR6048/2025	T115507999	INDEFERIDO
ANDRE LUIS SANTOS ROCHA	PR3828/2025	T139506784	INDEFERIDO
ANDRE SILAS SILVA SENA	PR8838/2025	T394502087	INDEFERIDO
ANDREA DA ANUNCIACAO GOMES	PR3381/2025	T503102095	INDEFERIDO
ANTONIO BORGES DE SOUZA	PR3549/2025	T140502547	INDEFERIDO
ANTONIO CARLOS SOUTO DOS SANTOS	PR4687/2025	F001509308	INDEFERIDO
BAHIA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	PR3754/2025	R006767890	INDEFERIDO
BRUNNO BARBOSA LOBO	PR4808/2025	R006779703	INDEFERIDO
BRUNO LUIZ PIERRE TRIPODI PEREIRA	PR6761/2025	R006836409	INDEFERIDO
CALINE DE JESUS MATOS	PR2895/2025	T115507513	INDEFERIDO
CANDIDO EMANOEL VIVEIROS SA FILHO	PR5379/2025	R006798551	INDEFERIDO
CARINE ZACHARIADHES PINTO RODRIGUES DA COSTA	PR4548/2025	T229905089	INDEFERIDO
CARLOS ALBERTO LIMA CONCEICAO	PR4123/2025	R006811024	INDEFERIDO
CARLOS LEANDRO DE SA SANTOS	PR7773/2025	T927000422	INDEFERIDO
CATARINA FERREIRA SILVEIRA	PR5561/2025	R006792270	INDEFERIDO
CESAR AUGUSTO DE MELO SILVA	PR5289/2025	T138618250	INDEFERIDO
CLAUDEMIRO PINTO DA SILVA	PR5317/2025	T119214271	INDEFERIDO
CLAUDIA MUNIZ DOS SANTOS	PR3669/2025	T111609476	INDEFERIDO
CLAUDIA MUNIZ DOS SANTOS	PR3673/2025	T420213082	INDEFERIDO
CLERISSON SILVA DE JESUS	PR10157/2025	T441100073	INDEFERIDO
CRISTIANE DOS ANJOS DIAS	PR4503/2025	R006785247	INDEFERIDO
CRISTIANO CERQUEIRA CIRINO GOMES	PR3684/2025	T143018542	INDEFERIDO
DAIANA PEREIRA DOS SANTOS	PR3583/2025	R006820702	INDEFERIDO
DANIEL FARIAS HOLANDA	PR4722/2025	T939301755	INDEFERIDO
DANIEL PINTO REBOUCAS	PR2246/2025	T389413025	INDEFERIDO
DANILO DUARTE OLIVEIRA DA CRUZ	PR4988/2025	T115506355	INDEFERIDO
DAVI DOS SANTOS NASCIMENTO DE JESUS	PR6189/2025	T489317278	INDEFERIDO
DEBORAH SANTOS FERNANDES SCHRAMM	PR5140/2025	T114511280	INDEFERIDO
DEIZE BEZERRA SILVA	PR4456/2025	T386300067	INDEFERIDO
DEIZE BEZERRA SILVA	PR4462/2025	T386300066	INDEFERIDO
DILDO DA SILVA PEREIRA	PR3401/2025	T387104426	INDEFERIDO
EDMILSON DE JESUS SILVA JUNIOR	PR5095/2025	T927606308	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
EDMILSON DOS SANTOS LIMA	PR2318/2025	R006759736	INDEFERIDO
ELIANA SIMOES PESSANHA	PR7382/2025	R006806040	INDEFERIDO
ELISMAR PEREIRA GUIRRA	PR4796/2025	T116314075	INDEFERIDO
ELIZIO BONFIM LIMA	PR2326/2025	R006814527	INDEFERIDO
ELTON DE ARRUDA CONCEIÇÃO	PR4761/2025	T440900899	INDEFERIDO
EMANUEL BERNARDINO PIRES DOS SANTOS	PR3479/2025	R006825019	INDEFERIDO
EMERSON DA PAIXAO DOS SANTOS	PR5301/2025	T420213619	INDEFERIDO
EMERSON SOUSA SANTOS	PR3333/2025	T139208802	INDEFERIDO
EMILIANO OLIVEIRA ARAUJO	PR3677/2025	R006806776	INDEFERIDO
EMILIANO OLIVEIRA ARAUJO	PR3680/2025	R006816107	INDEFERIDO
ERALDO DOS SANTOS	PR3531/2025	T480702928	INDEFERIDO
ERON DOS SANTOS SILVA	PR3404/2025	T114511837	INDEFERIDO
EVALDO SILVA DE ASSIS	PR6959/2025	T481203025	INDEFERIDO
EVELYN LIMA MIGUEL	PR3634/2025	T386202286	INDEFERIDO
FABIANA SOUZA CASTRO FERREIRA	PR5248/2025	T489316950	INDEFERIDO
FAGNER SOUZA SILVA	PR5868/2025	T489317806	INDEFERIDO
FERNANDO RAMOS PITTA	PR5871/2025	T139421043	INDEFERIDO
FLAVIO PEREIRA CARDOSO	PR6546/2025	R006800483	INDEFERIDO
FLAVIO SANTOS LISBOA	PR2918/2025	T440900880	INDEFERIDO
GABRIEL DE SOUSA SILVA	PR3298/2025	T116313322	INDEFERIDO
GABRIEL SANTPS BARBOSA	PR3793/2025	R006817938	INDEFERIDO
GILSON DOS SANTOS	PR4518/2025	T386900098	INDEFERIDO
GUILHERME ALONSO MENDES DE SOUZA	PR3569/2025	T139209431	INDEFERIDO
GUSTAVO MOITINHO GOMES	PR4436/2025	T143018776	INDEFERIDO
HELENA CAROLINE RODRIGUES SOUSA	PR3993/2025	T946600986	INDEFERIDO
HEZRON FELICIANO DOS SANTOS	PR4086/2025	T429005153	INDEFERIDO
IARA BRITO SILVA	PR10561/2025	T501601289	INDEFERIDO
IGOR SILVA DOS SANTOS	PR10214/2025	T118901311	INDEFERIDO
IGOR SILVA DOS SANTOS	PR4973/2025	T427601058	INDEFERIDO
IGOR SILVA DOS SANTOS	PR4977/2025	T140502476	INDEFERIDO
INGRID CONCEICAO SANTOS	PR5533/2025	R006823906	INDEFERIDO
INOXMETAL ACOS E METAIS LTDA	PR3524/2025	T420603508	INDEFERIDO
INOXMETAL ACOS E METAIS LTDA	PR3468/2025	T111609857	INDEFERIDO
INOXMETAL ACOS E METAIS LTDA	PR3473/2025	T116314974	INDEFERIDO
ISABELA MARIA CALDAS SILVA	PR4782/2025	T114512554	INDEFERIDO
ISRAEL DA SILVA CARVALHO	PR4454/2025	R006795744	INDEFERIDO
ISRAEL DA SILVA PEREIRA	PR4633/2025	T506601225	INDEFERIDO
IVAN SANTOS SANTANA	PR4422/2025	R006752327	INDEFERIDO
IVAN NONATO DOS SANTOS	PR9316/2025	T232800059	INDEFERIDO
IZAIAS JOAQUIM DE SANTANA	PR5528/2025	R006782269	INDEFERIDO
JACKS DOUGLAS REIS DA SILVA	PR10469/2025	T389902519	INDEFERIDO
JACKSON CUNHA COSTA	PR5334/2025	T504600662	INDEFERIDO
JAILSON PEREIRA DO AMARAL	PR3603/2025	T942202037	INDEFERIDO
JANETE CORREIA DOS SANTOS	PR3538/2025	T116313479	INDEFERIDO
JANETE CORREIA DOS SANTOS	PR3591/2025	T139420433	INDEFERIDO
JOAO PAULO DE OLIVEIRA SOARES	PR3632/2025	T495400670	INDEFERIDO
JOAO SILVERIO DA CRUZ FILHO	PR6220/2025	T420603238	INDEFERIDO
JOEL ADIL BARBOSA	PR7656/2025	T386202957	INDEFERIDO
JONAS SANTOS SILVA	PR8578/2025	T481204499	INDEFERIDO
JORGE LUIS NUNES GUIMARAES	PR6234/2025	T423904725	INDEFERIDO
JOSE CARLOS DOS SANTOS	PR3099/2025	R006803593	INDEFERIDO
JOSE CARLOS FRIZZERA	PR4337/2025	R006812818	INDEFERIDO
JOSÉ GUSTAVO CARNEIRO BRANDÃO	PR5362/2025	R006763358	INDEFERIDO
JOSE HELENILDO COSTA	PR4996/2025	T140502496	INDEFERIDO
JOSE LUIS PEREIRA CARNEIRO	PR8690/2025	R006829435	INDEFERIDO
JOSE PEREIRA DA SILVA	PR10596/2025	R006872595	INDEFERIDO
JOSE RAIMUNDO DA SILVEIRA COSTA	PR4793/2025	T139209115	INDEFERIDO
JOSE RAIMUNDO DA SILVEIRA COSTA	PR5192/2025	T139209432	INDEFERIDO
JOSE SILVA ROCHA	PR4840/2025	T481900138	INDEFERIDO
JOSELITO REIS MENEZES	PR10085/2025	R006804015	INDEFERIDO
JOSEVAL CASTRO DOS SANTOS	PR10057/2025	T903000417	INDEFERIDO
KAIO HENRIQUE SANTOS DA PAIXAO	PR983/2025	T231411889	INDEFERIDO
KATIA REGINA COELHO PINHEIRO RODRIGUEZ	PR3771/2025	T481708017	INDEFERIDO
KAUAN BOMFIM ALVES	PR4770/2025	T938900063	INDEFERIDO
KLEBER ARGOLO DE QUEIROZ	PR6215/2025	T119213063	INDEFERIDO
KLEITON DOS SANTOS XAVIER	PR4749/2025	T389001925	INDEFERIDO
LAURA ANDREA CALVO	PR4248/2025	T386605931	INDEFERIDO
LAZARO SANTANA SANTOS SOUZA	PR4710/2025	R006815647	INDEFERIDO
LORA LAY RODRIGUES MARQUES	PR6166/2025	T939503308	INDEFERIDO
LUAN GABRIEL DE OLIVEIRA SANTOS	PR3961/2025	T139210146	INDEFERIDO
LUCAS TEIXEIRA BRITTO	PR3516/2025	T394302868	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
LUCIANO DE ALMEIDA CASTRO MUCUGE	PR3782/2025	T939302006	INDEFERIDO
LUCIANO GOMES DE LIMA	PR3941/2025	T386201743	INDEFERIDO
LUCIANO PEREIRA SANTOS	PR5910/2025	T938400042	INDEFERIDO
LUIS AILTON RESSURREICAO DOS SANTOS	PR4000/2025	T940900500	INDEFERIDO
LUIS CARLOS CORREIA SANTOS	PR4234/2025	T394302954	INDEFERIDO
MAICON GUSMAO DOS SANTOS	PR3049/2025	R006770839	INDEFERIDO
MANUEL MESSIAS DOS SANTOS	PR6025/2025	T942402473	INDEFERIDO
MARCELO TADEU FREITAS DE AZEVEDO	PR3778/2025	T480703716	INDEFERIDO
MARCIA ALEXIS DOS SANTOS FERREIRA	PR5323/2025	T945003820	INDEFERIDO
MARCUS VINICIUS SANTANA DOS SANTOS	PR2987/2025	T944104870	INDEFERIDO
MARIA ANGELICA ROCHA DIAS DE ALBUQUERQUE	PR4660/2025	T944104957	INDEFERIDO
MARIA BENEDITA BARREIROS DANTAS	PR9893/2025	T139012719	INDEFERIDO
MARIA DA CONCEICAO BALTAZAR DA SILVEIRA TEIXEIRA	PR3688/2025	T492503734	INDEFERIDO
MARIA DA CONCEICAO JESUS GOMES	PR4682/2025	R006767678	INDEFERIDO
MARIA DA GRAÇA GOMES ALMEIDA	PR3406/2025	T119213648	INDEFERIDO
MARIA ROSE MARY PEREIRA	PR4072/2025	T116809491	INDEFERIDO
MARIANA ALMEIDA	PR4264/2025	T137904798	INDEFERIDO
MARLON DIEGO CRUZ CHACHA	PR9095/2025	R006799084	INDEFERIDO
MATHEUS OLIVEIRA BORGES	PR5097/2025	R006783611	INDEFERIDO
MISAEL SANTOS MODESTO	PR3355/2025	T119213662	INDEFERIDO
MOISES BORGES DOS SANTOS	PR3849/2025	T114512667	INDEFERIDO
MOISES BORGES DOS SANTOS	PR3885/2025	T480704507	INDEFERIDO
MOISES DA SILVA SENA	PR8092/2025	R006800237	INDEFERIDO
NAIRA NUNES MELO	PR3654/2025	T231411863	INDEFERIDO
NELSON MESQUITA NETO	PR8888/2025	T506122253	INDEFERIDO
OSMAR FERREIRA	PR5494/2025	R006784170	INDEFERIDO
PAULA SILVA LOPES	PR5185/2025	T231600298	INDEFERIDO
PAULO CESAR DE JESUS DA PURIFICACAO	PR4096/2025	T114512603	INDEFERIDO
PAULO GRIMALDI	PR5163/2025	T495400666	INDEFERIDO
PEDRO RICARDO CORDEIRO SILVA	PR5040/2025	T386201785	INDEFERIDO
POLICIA MILITAR DA BAHIA	PR3497/2025	R006753355	INDEFERIDO
QUESIA SOUZA DA CUNHA BITTENCOURT	PR8562/2025	R006851661	INDEFERIDO
RAFAEL CERQUEIRA ROCHA	PR4758/2025	T420602437	INDEFERIDO
RAFAEL NORONHA FRENZEL	PR6058/2025	T139304158	INDEFERIDO
RAQUEL SILVA ROSA	PR3424/2025	T138618660	INDEFERIDO
REGINALDO CANDIDO DE ARAUJO	PR3890/2025	T489411881	INDEFERIDO
REINALDO JUCA SANTOS	PR6573/2025	R006800485	INDEFERIDO
REINILDO SANTOS DA SILVA	PR5382/2025	R006821252	INDEFERIDO
RENATO SANTANA SOUZA NETO	PR4556/2025	T480600945	INDEFERIDO
RITA DE CASSIA SANTANA LOPES BOUCAS	PR5313/2025	R006819888	INDEFERIDO
RODRIGO BARRETO PEREIRA	PR8190/2025	T945607155	INDEFERIDO
RODRIGO CERQUEIRA DE AZEVEDO	PR6139/2025	T135700159	INDEFERIDO
SAMUEL DE SANTANA SOBRAL	PR6113/2025	T229904617	INDEFERIDO
SANDRA PARANHOS BORGES	PR4152/2025	R006797679	INDEFERIDO
SANDRA PARANHOS BORGES	PR4164/2025	R006787573	INDEFERIDO
SEVERINO PINHEIRO MUINHOS	PR4364/2025	T139011436	INDEFERIDO
SILVIA MARIA PEREIRA FERREIRA	PR6198/2025	T229905773	INDEFERIDO
SINVAL DA SILVA RIBEIRO	PR10438/2025	T228900114	INDEFERIDO
T&A ARQUITETURA LTDA	PR3727/2025	T506119968	INDEFERIDO
TALITA REGINA TREVISAN BRAS	PR6792/2025	T941006941	INDEFERIDO
TATIANA COSTA MATOS	PR5991/2025	T390701728	INDEFERIDO
TATIANE ALVES DA SILVA CONCEICAO	PR4256/2025	T481203437	INDEFERIDO
TAUAN RAMOS MOCITAIBA	PR4199/2025	T114512526	INDEFERIDO
THIAGO MOREIRA MEDEIROS	PR3295/2025	T440900915	INDEFERIDO
UALACE LIMA SANTOS	PR4887/2025	T231600295	INDEFERIDO
UNIDAS LOCACAOES E SERVICOS S A	PR5894/2025	T391402415	INDEFERIDO
URSULA VIANA DE MARINO	PR6243/2025	T502800180	INDEFERIDO
VALERIA MIGUEL	PR10458/2025	T481708525	INDEFERIDO
YETE DORIA SILVA	PR4537/2025	T420213261	INDEFERIDO
YSRAEL MATOS FERREIRA DOS SANTOS	PR3649/2025	T388400629	INDEFERIDO
ADELINO OLIVEIRA ALMEIDA	PR3245/2025	T481000581	DEFERIDO
ALAN CORREIA DOS SANTOS	PR10022/2025	T420214188	DEFERIDO
ALESSANDRO ALVES COSTA	PR2319/2025	T138618818	DEFERIDO
ANTONIO SANTOS CONCEICAO	PR4756/2025	T139012116	DEFERIDO
ARIOSVALDO DA ROCHA DOS ANJOS	PR3485/2025	T136400314	DEFERIDO
ARTHUR ESMAEL CAVALCANTE DA SILVA	PR3418/2025	T119214357	DEFERIDO
CAUA LUZ MENDES SILVA	PR4070/2025	T489317017	DEFERIDO
DANIEL CANDIDO VIANA DOS SANTOS	PR4283/2025	T386201757	DEFERIDO
DEVSON SANTOS DA LUZ	PR3610/2025	R006752995	DEFERIDO
FELIPE JOSE DOS SANTOS FILHO	PR3744/2025	R006791872	DEFERIDO
HELENA MARTINELLI SERRA FRANCO	PR5081/2025	T419703291	DEFERIDO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
INOXMETAL ACOS E METAIS LTDA	PR3574/2025	T114512747	DEFERIDO
INOXMETAL ACOS E METAIS LTDA	PR3599/2025	T506121186	DEFERIDO
IONILCE ALVES FROES	PR4486/2025	R006792588	DEFERIDO
ITALO MAIA BARRETO	PR2470/2025	T143018415	DEFERIDO
JACKSON NASCIMENTO ROCHA	PR6224/2025	T903000568	DEFERIDO
JADILSON CONCEICAO DE JESUS	PR3894/2025	T945004398	DEFERIDO
JANICE BEATRIZ PEREIRA	PR3292/2025	R006773794	DEFERIDO
JOSE ABDIAS DE OLIVA VELLOSO NETO	PR7327/2025	T420603061	DEFERIDO
JOSSILANE CHAVES RODRIGUES	PR3042/2025	T113300726	DEFERIDO
JOVELINA DA SILVA PINTO GOMES	PR1293/2025	T941006918	DEFERIDO
LEILA VIANA DUARTE	PR6674/2025	T138619200	DEFERIDO
MARCELO AZEVEDO NOGUEIRA	PR2745/2025	T139011939	DEFERIDO
MARY ANNY SILVA FONSECA	PR5957/2025	T420213147	DEFERIDO
MORGANA MARIANO PINTO	PR9108/2025	T116810280	DEFERIDO
PAULO APARECIDO	PR3692/2025	R006773126	DEFERIDO
RAFAEL DE OLIVEIRA	PR6042/2025	T481203536	DEFERIDO
RAFAEL PIMENTEL DA SILVA	PR5375/2025	R006779077	DEFERIDO
RILZA SANTOS BISPO	PR8770/2025	T116316530	DEFERIDO
ROSEMARIO DA COSTA CRUZ	PR7846/2025	T420213869	DEFERIDO
SERGIO BARRETO MATTOS	PR2526/2025	T116808946	DEFERIDO
SOLANGE DE JESUS TELES	PR3858/2025	R006802562	DEFERIDO
TANIA REGINA GOMES SANTOS	PR5688/2025	T143018808	DEFERIDO
TIAGO FELIX BARROSO CAPISTRANO	PR4310/2025	T115507863	DEFERIDO
TOMIRES SANTOS SANTANA	PR5951/2025	T111609679	DEFERIDO
VALNERI ATACILIO VICENTE	PR2233/2025	T481707391	DEFERIDO
VITORIA RODRIGUES FERREIRA	PR4778/2025	M000231428	DEFERIDO
WELLINGTON DA SILVA SANTOS JUNIOR	PR2165/2025	T942201689	DEFERIDO
WELLINGTON DA SILVA SANTOS JUNIOR	PR2199/2025	T116314396	DEFERIDO

Salvador, Quarta-feira, 2 de Abril de 2025

DIEGO COSTA DE BRITO
Superintendente Executivo

RELACAO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO I, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 187/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.

LOTE PUBLICAÇÃO: 620/2025

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ADALBERTO CONCEICAO DAS VIRGENS	PR12612/2025	T387800475	Indeferido
ADALBERTO CURVELO GONZAGA	PR13354/2025	T138903266	Indeferido
ADILSON GONCALVES ASSUNCAO	PR13238/2025	T944600961	Indeferido
AGJS REVENDA E TARNSPORTE DE GAS LTDA	PR13734/2025	R006863351	Indeferido
ALEF BANDEIRA GALDINO SANTOS	PR13828/2025	R006810198	Indeferido
ALEF BANDEIRA GALDINO SANTOS	PR13854/2025	R006800173	Indeferido
ALEF BANDEIRA GALDINO SANTOS	PR12233/2025	R006818269	Indeferido
ALESSANDRO BARBOSA ELIZEU DE OLIVEIRA	PR13603/2025	M000234911	Indeferido
ALEX SOUZA ALMEIDA	PR14329/2025	T501200287	Indeferido
ALEXANDRE PEREIRA TEIXEIRA	PR12305/2025	T506121015	Indeferido
ALEXSANDRO NEPOMUCENO SANTOS	PR12968/2025	M000233899	Indeferido
ALMIR CARDOSO BORGES FILHO	PR14653/2025	R006870762	Indeferido
ANDERSON RIBEIRO SANTOS	PR10708/2025	T136000091	Indeferido
ANTONIO CARLOS DE SANTANA NETO	PR14272/2025	T137800532	Indeferido
ANTONIO DA CRUZ DE ALMEIDA RIBEIRO	PR13143/2025	T139508630	Indeferido
ANTONIO JOSE SANTANA SILVA	PR12869/2025	T143018924	Indeferido
ARMANDO AUGUSTO REIS OLLANDEZOS	PR13496/2025	T945403250	Indeferido
ARNALDO NEVES DA SILVA	PR14161/2025	T386204118	Indeferido
BRAULIO CEZAR SANTOS RAMOS	PR14839/2025	T139422527	Indeferido
BRUNO MAIA BRITO	PR13863/2025	T389002105	Indeferido
BRUNO SANTOS DE JESUS	PR13295/2025	T941800528	Indeferido
BS COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS EIRELI	PR10857/2025	R006814018	Indeferido
CAMILA BIAO LIMA	PR14345/2025	T386203872	Indeferido
CAMILLA FALCAO SANTANA	PR13622/2025	T903000377	Indeferido
CARLOS FILIPE DA SILVA SANTOS	PR14708/2025	R006883543	Indeferido
CAROLINE LERNER DE OLIVEIRA	PR14432/2025	T114513911	Indeferido
CAROLINE SPANAMBERG CELESTINO	PR13755/2025	T501401311	Indeferido
CLAUDIO JOSE MACEDO DA MOTTA	PR14060/2025	T480706119	Indeferido
CLEBER REIS DO BOMFIM	PR11773/2025	T420603717	Indeferido
CLEBERSON KRAUSE PATRICIO DA SILVA	PR12976/2025	T391200230	Indeferido
CLEITON JOSE DOS SANTOS	PR12889/2025	T928900506	Indeferido
COASTALLOG LTDA	PR14044/2025	R006855066	Indeferido
COASTALLOG LTDA	PR14052/2025	R006878309	Indeferido
CRISTIAN MOTA RODRIGUES	PR11796/2025	T927606252	Indeferido
CRISTIANO BRITTO FERREIRA	PR13739/2025	T229905498	Indeferido
CS BRASIL FROTAS SA	PR13695/2025	R006831826	Indeferido
DAIANE BORGES DOS SANTOS	PR12887/2025	T394502066	Indeferido
DEIVISSON MOURA DOS SANTOS	PR12844/2025	T139011552	Indeferido
DIEGO DE OLIVEIRA LOIS	PR11202/2025	R006814738	Indeferido
DIEGO DE OLIVEIRA LOIS	PR11205/2025	R006836107	Indeferido
DIEGO DE OLIVEIRA LOIS	PR11212/2025	R006850629	Indeferido
DIEGO DE OLIVEIRA LOIS	PR11215/2025	R006858303	Indeferido
DIEGO DE OLIVEIRA LOIS	PR11218/2025	R006872195	Indeferido
DILSON ROBERTO ROSA COSTA	PR11776/2025	T111610598	Indeferido
DURVALINO PEREIRA DE ALMEIDA NETO	PR12538/2025	R006882634	Indeferido
EDIVAN MESQUITA MONTEIRO	PR14811/2025	T506121620	Indeferido
EDNO ALVES SANTANA JUNIOR	PR13436/2025	T394303293	Indeferido
EDVAN CONCEICAO DOS SANTOS	PR13110/2025	T119213806	Indeferido
ELISETE MARIA OLIVEIRA DA CRUZ	PR14099/2025	T137905957	Indeferido
EMERSON CASAIS DE ARAUJO	PR14242/2025	T394303017	Indeferido
EMPRESA DE TRANSPORTES APOTEOSE LTDA	PR10777/2025	R006846072	Indeferido
EVERALDO SANTOS ROSA	PR14264/2025	T422602819	Indeferido
FABIO SANTOS DA CONCEICAO	PR13094/2025	T489317578	Indeferido
FABIO VINICIUS LUZ	PR12143/2025	T505100270	Indeferido
FABIO VINICIUS LUZ	PR12179/2025	T139012559	Indeferido
FELIPE GOMES DOS SANTOS	PR13172/2025	T942202145	Indeferido
FELIPE RODRIGUES NASCIMENTO	PR13034/2025	R006811694	Indeferido
FELIPE RODRIGUES NASCIMENTO	PR13398/2025	R006813160	Indeferido
FERNANDA SOBRAL BENTES DE SALLES BRASIL	PR13792/2025	R006830366	Indeferido
FERNANDO JORGE PINA TAVARES	PR12095/2025	T495400803	Indeferido
FINEIAS XAVIER DA SILVA SANTOS	PR13018/2025	T143019520	Indeferido
FRANCISCA ZILVANI DE SOUSA	PR12513/2025	T114513489	Indeferido
FRANCISCO RAMOS SANTANA	PR13974/2025	R006850701	Indeferido
GEÓRGIA ELÇA LYRA DE SOUSA	PR14788/2025	T481204337	Indeferido
GERSON BORGES COELHO	PR12322/2025	T489101603	Indeferido
GILBERTO PEREIRA DE LIMA	PR12534/2025	T421511680	Indeferido
GILMARA DOS REIS DOS SANTOS SILVA	PR12089/2025	R006829693	Indeferido
GUILHERME ALMEIDA CARDOSO FILHO	PR13006/2025	R006835071	Indeferido
HUGO LIMA VIDAL	PR12748/2025	R006813272	Indeferido
ÍCARO ARAÚJO CHAVES	PR11288/2025	T138411951	Indeferido
ICARO CONCEICAO SOUZA	PR13815/2025	R006830834	Indeferido
IGOR FRANCISCO CAVALCANTI DE OLIVEIRA	PR10825/2025	T489317996	Indeferido
IGOR MOTA BATISTA	PR11847/2025	T394502417	Indeferido
INAH CATARINA ALVES CARVALHO	PR13394/2025	R006845265	Indeferido
IONARA GOMES DA SILVA	PR14086/2025	T938200021	Indeferido
ISABELLE GUERRA NASCIMENTO	PR13044/2025	R006861195	Indeferido
ISIS BELA SILVA RIBEIRO	PR12336/2025	T506123056	Indeferido
ITALO NASCIMENTO LEITE	PR13750/2025	T389902496	Indeferido
ITANA MIRA SANTOS DE OLIVEIRA	PR13849/2025	T138903743	Indeferido
IVALMAR ASSIS PEREIRA	PR14299/2025	T394303105	Indeferido
JAILTON DA CONCEICAO SILVA	PR11750/2025	T119213957	Indeferido
JAIRO AGOSTINHO CRUZ MACIEL	PR14115/2025	T481203962	Indeferido
JARDEL DE OLIVEIRA BRITO	PR13745/2025	T386203503	Indeferido
JEADSON SOUZA DA CONCEICAO	PR14029/2025	T939200127	Indeferido
JOAB MENDES TEIXEIRA DA SILVA	PR12546/2025	R006832733	Indeferido
Joana M. Nascimento	PR14066/2025	T500901553	Indeferido
JOAO BATISTA DOS SANTOS FILHO	PR14145/2025	T940000278	Indeferido
JOAO PAULO BARBOSA DO ROZARIO	PR13098/2025	T942202232	Indeferido
JOAO PAULO NASCIMENTO DOS SANTOS	PR12127/2025	T483000512	Indeferido
JOILDO ELIOTERIO DOS SANTOS	PR12118/2025	T390702256	Indeferido
JOILSON SOUZA DOS SANTOS	PR14259/2025	T138412013	Indeferido
JONAS SANTOS DE SOUZA	PR14875/2025	R006831402	Indeferido
JONAS SILVA DE ALMEIDA	PR12822/2025	T418302347	Indeferido
JONATAS SAMPAIO DE SENA	PR13765/2025	R006821794	Indeferido
JONATAS SAMPAIO DE SENA	PR13768/2025	R006849243	Indeferido
JORGE OTAVIO DOS SANTOS NETO	PR14198/2025	R006823571	Indeferido
JORGE SANTANA DOS SANTOS JUNIOR	PR11705/2025	T506122663	Indeferido
JOSE DA CONCEICAO ALMEIDA OSORIO	PR14386/2025	T140200651	Indeferido
JOSÉ HENRIQUE FERREIRA RIBEIRO	PR14678/2025	T421511707	Indeferido
JOSE PEREIRA DA SILVA	PR12388/2025	R006879337	Indeferido
JOSIAS ALVES PINA	PR13090/2025	T945403160	Indeferido

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
JUAREZ MACHADO SANTOS	PR13197/2025	T940000253	Indeferido
JULIETTE SANTOS QUINTINO	PR11888/2025	R006818773	Indeferido
JURACY PEREIRA DA SILVA	PR14330/2025	T503102149	Indeferido
KATHIA BERBERT SANT ANA	PR14638/2025	T115507834	Indeferido
KLEBER DOS SANTOS OLIVEIRA	PR11656/2025	T231411968	Indeferido
LAIS BATISTA ALMEIDA DA SILVA	PR12898/2025	T489702954	Indeferido
LAIS CARVALHO ALVES RICCI	PR12694/2025	T115507575	Indeferido
LILIAN PINHEIRO ONOFRE DA SILVA	PR13626/2025	T939302277	Indeferido
LISSANDRO LIMA SIMAO	PR11782/2025	T489101805	Indeferido
LOUISE PAIVA ROCHA	PR12634/2025	R006834945	Indeferido
LOURIANJEO LOPES CAL	PR14072/2025	T941007565	Indeferido
LUCA CASTELL	PR14126/2025	T495400833	Indeferido
LUCAS DA SILVA COSTA	PR12211/2025	M000234366	Indeferido
LUIZ ANTONIO CAMPOS DA SILVA	PR12810/2025	T388704315	Indeferido
LUIZ OTAVIO VIANA BASTOS	PR12906/2025	R006848110	Indeferido
MAICON EVERTON MIRANDA CARDOSO	PR12361/2025	R006832407	Indeferido
MAICON EVERTON MIRANDA CARDOSO	PR12365/2025	R006829383	Indeferido
MAICON EVERTON MIRANDA CARDOSO	PR12371/2025	R006829386	Indeferido
MARCELO JUNIOR SANTOS DA CONCEICAO	PR12524/2025	R006874960	Indeferido
MARCOS AURELIO ALCANTARA DAMACENO	PR11728/2025	T138411887	Indeferido
MARIA CRISTINA GOMES SILVA FERREIRA	PR12854/2025	T942201953	Indeferido
MARIA DAS DORES DE JESUS AMPARO	PR12220/2025	T422602835	Indeferido
MARIA LUCIA LIMA NASCIMENTO	PR12339/2025	T483000879	Indeferido
MARIA VERENA MARTINS ALVES LYRA	PR12409/2025	R006814556	Indeferido
MARISTELA BARBOSA SANTOS CICERELLI	PR11603/2025	R006804467	Indeferido
MARTHA CELYANA MARQUES ALCANTARA TEIXEIR	PR13635/2025	T138904080	Indeferido
MARTINHO JOAO MONTEIRO LOBATO	PR13880/2025	T441301806	Indeferido
MATHEUS DE JESUS BISPO	PR12561/2025	T421511673	Indeferido
MATHEUS JAQUES SANTOS FERNANDO	PR12666/2025	R006826027	Indeferido
MATHEUS ROCHA PIRES	PR12222/2025	T418302048	Indeferido
MAXIMO LIMA DOS SANTOS	PR14281/2025	T116317639	Indeferido
MICHELE JESUS DOS SANTOS	PR13254/2025	R006856086	Indeferido
NATHALIA RIBEIRO TSIFLIDIS	PR13041/2025	T138619365	Indeferido
NEVETO MOTA DOS ANJOS	PR13392/2025	R006828131	Indeferido
OMAR MOUSTAFA EL DEMHOUGI	PR11476/2025	R006812152	Indeferido
OMAR MOUSTAFA EL DEMHOUGI	PR11514/2025	R006846601	Indeferido
OMAR MOUSTAFA EL DEMHOUGI	PR11556/2025	R006837464	Indeferido
PATRICIA ARGOLO OLIVEIRA	PR13213/2025	T139422007	Indeferido
PATRICIA BISPO DA SILVA	PR14235/2025	T390702103	Indeferido
PATRICK VASCONCELOS DOS SANTOS	PR13473/2025	T481709128	Indeferido
PAULO CESAR DE ARAUJO	PR14339/2025	T945005188	Indeferido
PAULO CEZAR SOUZA DE OLIVEIRA	PR12267/2025	T386000386	Indeferido
PAULO VITOR MENDES FRAGOSO	PR12256/2025	T389508505	Indeferido
PEDRO ARAUJO DA SILVA	PR12653/2025	T386606343	Indeferido
RAJAN TRANSP COMERCIO E INDST LTDA	PR14588/2025	R006837508	Indeferido
RICARDO FRANZ ZECH	PR14776/2025	T139508237	Indeferido
RICARDO JOSE BERTOL	PR11743/2025	T074905243	Indeferido
RITA DE CASSIA RODRIGUES DA SILVA PALAURO	PR12826/2025	R006813756	Indeferido
ROBERT DE SOUZA REIS	PR13374/2025	T489317475	Indeferido
RODRIGO ESPINHA BAETA	PR9577/2025	T952400237	Indeferido
SAMARA DE OLIVEIRA MIRANDA	PR13919/2025	R006815554	Indeferido
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE IPEC	PR12590/2025	R006806563	Indeferido
SERGIO SOUZA LAGO	PR12352/2025	T139508381	Indeferido
SIDINEI GOMES SOUZA	PR14690/2025	T141201553	Indeferido
TAISSAN COSTA DE FREITAS	PR10867/2025	T116314921	Indeferido
TAUANY DOS SANTOS MIRANDA	PR14718/2025	T394303210	Indeferido
TENYLLE MOTA MASCARENHAS	PR12268/2025	T114514178	Indeferido
TEREZA RAQUEL FERREIRA ALVES	PR14012/2025	T111000378	Indeferido
TESS PICQ COUTINHO	PR14747/2025	T232000345	Indeferido
THAIS MILE DE JESUS BISPO	PR12101/2025	R006875550	Indeferido
TIAGO BARROS DE JESUS SANTOS	PR14909/2025	T441301858	Indeferido
TIAGO DE SOUZA MAGALHAES	PR14703/2025	T481709761	Indeferido
TRANSVINHAS TRANSP DE CARGAS LTDA	PR14532/2025	R006810524	Indeferido
TRANSVINHAS TRANSP DE CARGAS LTDA	PR14540/2025	R006810521	Indeferido
TRANSVINHAS TRANSP DE CARGAS LTDA	PR14568/2025	R006810886	Indeferido
TRANSVINHAS TRANSP DE CARGAS LTDA	PR14363/2025	R006800703	Indeferido
TRANSVINHAS TRANSP DE CARGAS LTDA	PR13445/2025	R006852398	Indeferido
VALBERIO DE OLIVEIRA LIMA JUNIOR	PR14510/2025	R006883559	Indeferido
VALDIR FERREIRA DE JESUS CASTRO	PR13725/2025	T140002097	Indeferido
VANDRE VINICIUS FARIAS SIQUEIRA	PR11768/2025	T939503571	Indeferido
VANDRE VINICIUS FARIAS SIQUEIRA	PR11701/2025	T139421553	Indeferido
VANESSA FERREIRA MOURA	PR13049/2025	T114512398	Indeferido
VANESSA FERREIRA MOURA	PR13063/2025	T139209729	Indeferido
VANESSA FERREIRA MOURA	PR13072/2025	T502100208	Indeferido
VANESSA FERREIRA MOURA	PR13077/2025	T115507547	Indeferido
VANESSA MOTA DAMASCENO	PR12956/2025	R006804760	Indeferido
Vinicius Reis Ferreira	PR13890/2025	T419704098	Indeferido
VITTORIO MASCIA	PR14476/2025	T888000235	Indeferido
WELLINGTON SANTOS DE JESUS	PR14486/2025	T116316947	Indeferido
WILSON PEREIRA DOS SANTOS	PR14408/2025	T952300371	Indeferido
ALBERICO MEDEIROS NUNES	PR13714/2025	T114512783	Deferido
ANA CARLA TEIXEIRA VIANA	PR13282/2025	T387105687	Deferido
ANTONIO JORGE NEIVA REIS	PR12201/2025	R006805869	Deferido
BRENDA TORRES PEDROSO	PR14206/2025	T889102392	Deferido
CLESIANE PEREIRA SERRA	PR9604/2025	T421401137	Deferido
DANIEL LOPES DA SILVA NETO	PR11195/2025	T229200108	Deferido
DEORLAN ANDRADE DOS SANTOS	PR12791/2025	R006868446	Deferido
EDELVANDRO DE SANTANA SIQUEIRA	PR13192/2025	T418200022	Deferido
EDI MEIRA ANDRADE VINHAS	PR13699/2025	T939504214	Deferido
ELE DE ANGOLLES GOMES DE SOUZA	PR11823/2025	T505602614	Deferido
ENOQUE MEDEIROS DE OLIVEIRA	PR11536/2025	T139012850	Deferido
GILBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS	PR8230/2025	R006834011	Deferido
GIVALDO CONCEICAO DOS SANTOS FONSECA	PR14109/2025	T143020283	Deferido
GLAUCINEIDE LEONARDO PEREIRA	PR13834/2025	T388704030	Deferido
ILTON EDUARDO SILVA	PR14663/2025	T501401617	Deferido
INES BATISTA DA SILVA	PR11421/2025	R006832369	Deferido
JANAINA MORAIS DA SILVA	PR10511/2025	T502301999	Deferido
JOADSON BORGES DA SILVA	PR12285/2025	T502000943	Deferido
JONATAS SOUZA SANTANA	PR14227/2025	T388802289	Deferido
JOSE WALTER PITANGA TORRES	PR12933/2025	T945004958	Deferido
JUCILEIDE OLIVEIRA SANTOS CALHEIRO	PR12557/2025	R006853309	Deferido
LETICIA NEIVA DE MENEZES	PR11686/2025	R006824405	Deferido
LILIAN CARVALHO DE JESUS	PR12466/2025	R006864787	Deferido
LORILAY BORGES DE FARIAS	PR14335/2025	T119214292	Deferido
LUCIMAR NOGUEIRA DE GUSMAO E SILVA	PR14552/2025	T481709792	Deferido
Manoel Pereira	PR12448/2025	T481000813	Deferido
REGINALDA ARAUJO DE JESUS	PR14799/2025	R006867223	Deferido
SIMONE COSTA TAVARES	PR7698/2025	R006769292	Deferido
SONIA ALMEIDA DE SANTANA	PR12092/2025	T942203426	Deferido
TALITA SANTOS DE SOUZA PIO	PR14057/2025	T386203855	Deferido
Thiago Dias Vila Verde da Silva	PR13550/2025	T420603379	Deferido

Salvador, Quarta-feira, 2 de Abril de 2025

DIEGO COSTA DE BRITO
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Guarda Civil Municipal - GCM

PORTARIA Nº 064/2025

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, a partir de 01/04/2025 a 15/04/2025, o servidor ALAN FIGUEIREDO PINTO, matrícula 3101593, para responder pela função de confiança de ENCARREGADO, grau 61, da Coordenadoria de Operações Especializadas, em substituição do titular ANDRE LUIZ OLIVEIRA DE ARAUJO, matrícula 3101739, por motivo de férias regulamentares.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 26 de março de 2025.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

PORTARIA Nº. 065/2025

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, GLEIDSON DOS SANTOS FERREIRA - matrícula nº 3101605, LUCAS SALOMÃO GUADELUPE LIMA - matrícula nº 3102041 e NAILSON BARBOSA DE SOUZA - matrícula nº 3101874 para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Processo Administrativo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Disciplinar em desfavor do GCM sob a matrícula 3165809, conforme artigo 202 da Lei complementar 01/91, processar os fatos noticiados nos autos do Processo GCM/RONDAC Nº 32856/2025 com base no Art. 201 da LC 01/1991. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 02 de abril de 2025.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor-Geral

PORTARIA Nº. 066/2025

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, LUCAS SALOMÃO GUADELUPE LIMA - matrícula nº 3102041, GLEIDSON DOS SANTOS FERREIRA - matrícula nº 3101605 e NAILSON BARBOSA DE SOUZA - matrícula nº 3101874 para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do GCM sob a matrícula 3158836, processar os fatos noticiados nos autos do Processo GCM/CGCM | Nº 46801/2025, conforme artigo 202 da Lei complementar 01/91. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 02 de abril de 2025.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor-Geral

PORTARIA Nº. 067/2025

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Estabelecer o dia 10 de abril de 2025, como prazo limite e improrrogável para a solicitação de revisão de carga horária referente aos cursos de aperfeiçoamento, realizados no ano de 2024, para a promoção na carreira de Guarda Civil Municipal de Salvador. O servidor deverá solicitar a revisão no Setor de Gestão de Serviços - SEGES, em atenção ao que está disposto no Art. 36, da Lei Municipal nº 9.640/2022, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Vencimentos da GCM.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 02 de abril de 2025.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

DESPACHOS FINAIS DO GERENTE ADM E FINANCEIRO - SUCOP
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 7.047/84

LICENÇA - PRÊMIO EM PECÚNIA - INDEFERIDA

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
32533/2025	CELINA DOS SANTOS SOUZA	2º 3º 4º e 5º

Salvador, 02 de abril de 2025

WILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Gerente Administrativo e Financeiro

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2025

PROCESSO: 197350/2024.
INEXIGIBILIDADE: 09/2025.
OBJETO: Contrato de Locação do imóvel urbano não residencial situado à Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 3244, Edifício Thomé de Souza, sala 1417 - Caminho das Árvores, correspondendo a área de 37,93 m², com Inscrição imobiliária nº 645.436-4.
LOCADORA: Construtora Segura Ltda.
CNPJ: 13.027.628/0001-22.
REPRESENTANTE LEGAL: Saturnino Segura Martinez.
CPF: 114.411.515-91.
FISCAL: Casa Civil.
NOME: Valentin Boulhosa Baqueiro.
CPF: 292.375.215-53.
VALOR MENSAL: 3.110,42 (três mil, cento e dez reais e quarenta e dois centavos) por mês.
PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e Lei Federal nº 8.245/91.
DATA DE AUTORIZAÇÃO: 24/03/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Órgão/Entidade	Subação	Elemento de Despesa	Fonte	Valor Mensal Estimado (R$)
CASA CIVIL	250100	33.90.39	1.500	3.110,42

Salvador, 02 de abril de 2025

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário/SEMGE

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2025

PROCESSO: 144455/2024.
INEXIGIBILIDADE: 008/2025.
OBJETO: Contrato de Locação do imóvel urbano não residencial situado à Rua Clemente Mariani, nº 45, térreo - Boca do Rio, correspondendo a área de 239,98 m2, com inscrição imobiliária nº 96.504-9.
LOCADORA: Lúcia Soares de Almeida Lacerda.
CPF: 250.060.885-91.
FISCAL: Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude/SPMJ.
NOME: Juciene Ferreira Santos.
CPF: 511.815.505-30.
VALOR MENSAL: R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais) por mês.
PRAZO DA VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e Lei Federal nº 8.245/91.
DATA DE AUTORIZAÇÃO: 20/03/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R$)
SPMJ	235000 250116 229600 134300	33.90.36	1.501.1	6.400,00

Salvador, 02 de abril de 2025

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário/SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Contratação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 90024/2025 - PROC: 240203/2024- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de PROTETOR SOLAR FPS 60, em sachês, com a abertura da sessão no dia 25/04/2025, às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 02 de abril de 2025.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Contratação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 90028/2025 - PROC: 248002/2024- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de PNEU E CÂMARA DE AR, com a abertura da sessão no dia 24/04/2025, às 15:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 02 de abril de 2025.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL da SMED torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação será redesignada em razão da necessidade de reformulação do Edital e seus anexos.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025
PROCESSO Nº: 262038/2024
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (EXTRATO DE TOMATE), através do Sistema de Registro de Preço, destinados às escolas parceiras da rede municipal de ensino, visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAEC, PNAEP, PNAEQ, PNAEF, PNAE-EJA e AEE).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 16/04/2025 às 08h00m à 23/04/2025, até às 08h30m;
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/04/2025 às 08h30m;
SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 23/04/2025 às 09h00m.
HORÁRIO DE BRASÍLIA

Quaisquer esclarecimentos/questionamentos poderão ser formalizados através do e-mail: copel@educacaosalvador.net.

O acesso ao edital será através do endereço eletrônico https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-interestatico/.

Salvador, 01 de abril de 2025.

ALBINO GONÇALVES
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - CPL/SECIS designada através da Portaria 065/2024, DOM Nº 8928 de 07 de dezembro de 2024, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte Licitação:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 001/2025.
PROCESSO Nº: 259829/2024
OBJETO: Contratação e empresa de prestação de serviços de locação de toldos, de forma continuada, incluindo a montagem e desmontagem da cobertura, utilizadas para abrigo e proteção das Unidades Móveis (Castra Móvel), conforme especificações apresentadas no Anexo I - Termo de Referência e Anexo II - Proposta de Preços do Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 23/04/2025.
SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 24/04/2025 às 10hs.
HORÁRIO DE BRASILIA

Quaisquer esclarecimentos poderão ser formalizados pelo tel. (71) 3202-5629, (71) 3202-5637 ou através do e-mail: cpl.secis@salvador.ba.gov.br

O acesso ao Edital será através do sistema do Banco do Brasil, endereço eletrônico https://licitacoes-e2.bb.com.br

Salvador, 02 de abril de 2025.

RITA DE CÁSSIA SOUZA DA SILVA
Presidente/CPL

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 001/074/22/2025

PROCESSO: 192649/2024.
CONTRATO Nº 074/2022.
OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por 03 (três) anos, o prazo do Contrato de Locação de imóvel urbano, não residencial, situado na Rua Freitas Henrique de Cima, nº 43, bairro Caixa D'Água, com Inscrição Imobiliária Municipal nº 522.635-0, com valor mensal de R$ 986,00 (novecentos e oitenta e seis reais), tendo seu início em 05/04/2025 e término em 04/04/2028.
LOCADORA: Edmundo dos Santos Pereira.
CPF: 066.749.924-34.
AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal 4.484/92.
DATA DE ASSINATURA: 02/04/2025.

Salvador, 02 de abril de 2025.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 315/2025

PROCESSO Nº 224592/2024.
CONTRATO Nº 022/2022.
OBJETO: com vistas a incluir a indicação dos recursos orçamentários, para cobertura das despesas do corrente ano.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: nº 056/2021 de 15/06/2022.
CONTRATADA: LINK DATA INFORMÁTICA S/A.
DATA DE ASSINATURA:01 de abril de 2025.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R$)
SEMGE	250225	33.90.40	1.500.1	66.863,55

Salvador, 02 de abril de 2025.

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretário Municipal de Gestão

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2022

PROCESSO: 224592/2024.
CONTRATO nº: 022/2022.
OBJETO: O presente aditivo tem por finalidade o reajuste econômico financeiro do Contrato 022/2022, tendo como base o Índice Geral de Preços-Mercado - IGP-M/FGV passando o valor global do contrato de **R$ 991.432,64** (novecentos e noventa e um mil quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos) para o valor global de **R$ 1.044.709,36** (um milhão, quarenta e quatro mil, setecentos e nove reais e trinta e seis centavos).
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
CONTRATADA: LINK DATA INFORMÁTICA S/A.
CNPJ/MF sob n.º 24.936.973/0001-03.
DATA DE ASSINATURA: 01 de abril de 2025.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMGE	250225	33.90.40	1.500.1

Salvador, 02 de abril de 2025.

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretário Municipal de Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DE CONTRATOS

CREDENCIAMENTO Nº: 002/2024
PROCESSO Nº: 243006/2024
OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
GESTOR: Patricia Almeida Moura, matrícula nº 3.115.471
FISCAL: Fabiana dos Santos Nascimento, matrícula nº 3.127.049
EXECUÇÃO: Até o final do ano letivo de 2025.
VIGÊNCIA: Será contada da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0001.112000, 12.365.0001.112100; **Natureza da Despesa:** 33.90.39, **Fonte:** 1.500.1
DATA DA ASSINATURA: 01/04/2025
ASSINAM:

Nº CONTRATO	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL/ CNPJ	REP. LEGAL	VALOR (R$)
196/2025	51087/2025	L&T CIA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE LTDA CNPJ Nº 35.766.932/0001-24	TAIS CARLA DIAS DOS SANTOS MORAES	R$ 245.803,10
276/2025	47677/2025	LEANE INSTITUTO LAVOISER DE ENSINO LTDA CNPJ Nº 29.111.189/0001-71	TALINA LEANE DOS SANTOS SAMPAIO	R$ 621.330,20
286/2025	43742/2025	EDUCANDARIO IRMAS ALVES LTDA CNPJ Nº 40.263.205/0001-84	ROSANA ALVES DOS SANTOS	R$ 298.018,75

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 01 de abril de 2025

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 04/2025 AO CONTRATO 011/2023

PROCESSO Nº: 46084/2025
CONTRATADA: CS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 33.833.880/0001-36
OBJETO: Prorrogar pelo período de 09 (nove) meses o prazo de execução e vigência.
VIGÊNCIA: Início em 25/03/2025 e término em 24/12/2025.
DATA DE ASSINATURA: 21 de março de 2025.
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Secretaria Municipal da Educação - SMED

MAX ANDRADE DE FREITAS
CS Construções e Empreendimentos Ltda

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02/2025 AO CONTRATO 015/2023

PROCESSO Nº: 37870/2025
CONTRATADA: COSTA OESTE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS TÉCNICOS
CNPJ: 19.922.515-0001-77
OBJETO: Aplicação de reajuste de preços de 6,85%, aproximadamente, e prorrogação contratual pelo período de 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: Início em 29/03/2025 e término em 28/03/2026.
VALOR: O contrato que era no valor de R$ 6.193.799,90 (seis milhões, cento e noventa e três mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa centavos), com o percentual de 6,85% que corresponde ao valor de R$ 424.275,29 (quatrocentos e vinte e quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais e vinte e nove centavos), passa a ter o valor atualizado de R$ 6.618.075,19 (seis milhões, seiscentos e dezoito mil, setenta e cinco reais e dezenove centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 12.365.0014.233100; 12.365.0014.233200; 12.361.0014.233300
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte: 1.500.1;1.540.3;1.541.3
DATA DE ASSINATURA: 21 de Março de 2025.
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Secretaria Municipal da Educação - SMED

LUIZ MAURÍCIO TADEU BARBOSA MARTINEZ
Costa Oeste Administração e Serviços Técnicos Ltda

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO BÁSICO COMPLEMENTAR
PROCESSO: 143251/2023
AFM Nº: 001973/2025 - R$ 97.497,00 - DATA DA ASSINATURA: 20/03/2025
CONTRATADA: SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
CNPJ: 01.107.391/0012-63

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 51778/2025
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 232300 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 02 de abril de 2025

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2025002159
PROCESSO Nº: 201270/2023.1
TERMO DE COMPROMISSO: 202400001
CONTRATADA: COMERCIAL DE ALIMENTOS BANAMIN EIRELI - EPP
CNPJ: 07.157.261/0001-69
OBJETO: FORNECIMENTO DE ALIMENTO PARA AS CASAS DE ACOLHIMENTO.
VALOR: R$ 764.967,40 (setecentos e sessenta e quatro mil, novecentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 235000
ELEMENTO DE DESPESA 0339039 - FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 02/04/2025

JUCIENE FERREIRA SANTOS
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO nº 001/2025.
CONTRATO nº 020-D/2022.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: PONTO CERTO IMOVEIS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO -O presente instrumento tem por finalidade o acréscimo do montante de R$12.600.00 (Doze mil e seiscentos reais)) ao contrato supramencionado, correspondente ao percentual de 15% (quinze por cento) ficando o valor de R$96.600.00 (noventa e seis mil e seiscentos reais) em conformidade aos quantitativos, descrição e valores expostos na planilha orçamentária em anexo, nos termos do art. 81, §1º da Lei 13.303/2016. Bem como prorrogar a vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses, a contar de sua data de vencimento, conforme o art. 71 da Lei 13.303/2016.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO - As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária do CONTRATANTE, a saber: Ação:250121 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SALTUR Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado, não expressamente alterados, inclusive no tocante aos preços e forma de pagamento, por este instrumento que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que cumpra todos os efeitos legais.
DATA DE ASSINATURA: 02 de abril de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
PONTO CERTO IMOVEIS LTDA.

Salvador, 02 de abril de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato nº 685-D/2025, publicado no DOM nº 8.994, de 20 de marco de 2025, pg.13.

ONDE SE LÊ:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem por objeto contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de Gelo escamas de 20kg e Gelo em cubo 20 kg conforme descrição e quantidades especificadas no termo de referência, para atender as demandas da Saltur.

LEIA-SE:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem por objeto contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de Gelo escamas de 20kg, conforme descrição e quantidades especificadas no termo de referência, para atender as demandas da Saltur.
Município.

Salvador, 02 de abril de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 006/2022

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR.
CNPJ: 10.603.491/0001-19.
CONTRATADA: ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 16.306.870/0001-23
PROCESSO: 253146/2024
OBJETO: Considerando as informações existentes no processo mencionado, sobre a essencialidade da manutenção do serviço, que possui natureza continuada, sendo necessário e fundamental para as rotinas administrativas da TRANSALVADOR, acordam as partes em prorrogar por 12 (doze) meses o Contrato supracitado, tendo seu início em 02.04.2025 e término em 01.04.2026.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 53602 TRANSALVADOR - Superintendência de Trânsito do Salvador;
SUBAÇÃO: 228500 Manutenção do Sistema de Fiscalização de Trânsito.
PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0014.228500 - Manutenção do Sistema de Fiscalização de Trânsito.
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
FONTE DO RECURSO: 1.752.4.1.0.004 Recursos Vinculados ao Trânsito - Multas de Trânsito.
PARECER ASJUR Nº: 285/2025

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 art. 57, inciso II, § 2º.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 31 de março de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2025.
ASSINAM: DIEGO COSTA DE BRITO
CONTRATANTE
ARMANDO TEIXEIRA DE FREITAS FILHO
CONTRATADA

DIEGO COSTA DE BRITO
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS

Defesa Civil de Salvador - CODESAL

RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2024

PROCESSO SECIS/CODESAL: Nº 41441/2025.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS.
CNPJ: 13.927.801/0026-05.
EMPRESA: V. L. ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 21.380.676/0001-28.
OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 03 de abril de 2025 e término em 03 de abril de 2026, o prazo referente a prestação de serviço de proteção de encostas na cidade do Salvador, com tecnologia de geomanta , revestimento com Geocomposto de PVC e Geotêxtil, com cobertura mecânica executada em chapisco jateado de cimento, areia e aditivos, para prevenção de erosão nos termos do contrato originário.
VALOR GLOBAL: R$ 10.850.866,93 (dez milhões, oitocentos e cinquenta mil, oitocentos e sessenta e seis reais e noventa e três centavos).
PARECER: NAELC/PGMS, datado de 19 de março de 2025.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, art. 57.
DATA DA ASSINATURA: 02/04/2025.

Salvador, 02 de abril de 2025.

IVAN EULER PEREIRA DE PAIVA
Secretário/SECIS em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2025002057
Nº PROCESSO: 248931/2023
CONTRATADA: SOLUTI SOLIÇÕES EM NEGOCIOS INTELIGENTES SA
CNPJ: 09.461.647/0001-95
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL
VALOR TOTAL: R$ 67,00 (Sessenta e sete reais)
Projeto/Atividade: 250227
Elemento Despesa: 339040
Fonte: Tesouro

Salvador, 02 de Abril de 2025

LÁZARO FRANÇA JEZLER FILHO
Secretário

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº: 001/2024
PROCESSOS Nº: 251529/2023
OBJETO: Credenciamento das Escolas Comunitárias, Confessionais ou Filantrópicas para celebrar Termo de Colaboração com a Secretaria Municipal de Educação para o atendimento de crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade, visando os aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo, linguísticos e sociais, que estejam matriculadas na Educação Infantil, apuradas com base no Censo Escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP/MEC.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a contar data de assinatura
PARECERES: RPGMS de 02 de janeiro de 2024
DATA DE ASSINATURA: 01/04/2025
AMPARO LEGAL: Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações, Decreto Municipal nº 29.129/2017.
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.365.0001.212200 Fomento às Escolas Comunitárias, Filantrópicas e Confessionais - Pré - Escola. 12.365.0001.212300 Fomento às Escolas Comunitárias, Filantrópicas e Confessionais - Creche. Natureza da Despesa 33.50.43 Subvenções Sociais e 44.50.42 Auxílios.
Fonte de Recurso 1.500.1- Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Educação
1.540.3 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos, 1.541.3 - Transferências do Fundeb - Complementação da União - VAAF

Nº DO TERMO	NOME	REP. LEGAL	VALOR (R$)
007/2025	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA EDUCAR E DESPERTAR PARA O FUTURO CNPJ: 54.861.395/0001-46	VALDENICE MOREIRA DOS SANTOS SILVA	R$ 212.398,97

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 01 de abril de 2025.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2019 - SMED

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **CONVOCA na condição sub judice, em cumprimento à decisão proferida no Processo Judicial abaixo citado,** a seguinte candidata, a comparecer à Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada na Rua Horácio Cesar, nº 64, Bairro 2 de julho - Centro, no horário das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados à partir do primeiro dia útil após esta publicação, para agendamento da avaliação médica que será **realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato** no endereço citado abaixo.

O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis, na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

Caso não haja mais interesse, solicitamos que, mediante declaração escrita e assinada de próprio punho, protocolize na SEMGE o quanto antes sua desistência ao certame.

CARGO: PROFESSOR MUNICIPAL
AREA DE ATUAÇÃO: PROFESSOR PORTUGUÊS - SALVADOR / SEDE
CARGA HORÁRIA: 20H

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
ELIETE OLIVEIRA SANTOS	369.47X.XXX-XX	1º	8050278-48.2023.805.0000

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 02 de abril de 2025.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

AVISO

O Secretário Municipal de Gestão informa que: Fica anulada, na condição sub judice, a desclassificação da candidata abaixo indicado, publicada no DOM nº 8.027 de 22 a 24 de março de 2021, do Concurso Público - Edital nº 02/2019, em cumprimento à decisão prolatada nos autos do Processo Judicial nº 8171563-39.2022.8.05.0001.

CARGO: PROFESSOR MUNICIPAL
AREA DE ATUAÇÃO:PROFESSOR PORTUGUÊS - SALVADOR / SEDE
CARGA HORÁRIA: 20H

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
ELIETE OLIVEIRA SANTOS	369.47X.XXX-XX	1º	8171563-39.2022.8.05.0001

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 02 de abril de 2025.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

AVISO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 03/2023 - SMED

A Diretora Geral de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **EXCLUSÃO,** da candidata abaixo relacionada, do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado - REDA SMED - Edital nº 03/2023, publicado no DOM nº 8.549, de 02 de junho de 2023, por denegação da segurança anteriormente concedida nos autos do Mandado de Segurança nº 8022418-72.2023.8.05.0000.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FUNÇÃO: PROFESSOR SUBSTITUO - HISTÓRIA
CARGA HORÁRIA: 20H

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
PATRICIA PINTO DA SILVA	483.40.XXX-XX	HST01202397486	70	6º

Diretoria de Gestão de Pessoas, 31 de março de 2025.

MÁRCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

AVISO

O Diretora de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:
Tornar sem efeito o Aviso de Convocação Sub Judice nº 19/2023, publicado no DOM nº 8.630 de 29/09/2023, edital nº 03/2023, em cumprimento à decisão, prolatada no Processo Judicial nº 8022418-72.2023.8.05.0000.
FUNÇÃO: PROFESSOR SUBSTITUTO - HISTÓRIA
CARGA HORÁRIA: 20h

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
PATRICIA PINTO DA SILVA	483.40X.XXX-XX	6º	8022418-72.2023.8.05.0000

Gabinete da Diretoria de Gestão de Pessoas, em 31 de março de 2025.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoa.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DE PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP (NEGROS) - SUB JUDICE

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024

O Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições, convoca sub judice em cumprimento ao Mandado de segurança nº 8011735-02.2025.8.05.0001, a candidata abaixo relacionada, com objetivo de proceder a verificação presencial da autodeclaração, referente ao Concurso Público - Edital nº 01/2024, para a formação de cadastro de reserva no período de vigência do Concurso Público, publicado no DOM nº 8.798 de 05 de junho de 2024 e republicado no DOM nº 8.801 de 08 a 10 de junho de 2024.

1. DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM NEGROS PARA A ANÁLISE PESSOAL REFERENTE AO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS.

1.1 A Convocação dos candidatos classificados nas vagas reservadas aos negros, para a análise pessoal referente ao procedimento administrativo de verificação da autodeclaração para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, na seguinte ordem: nome, inscrição e nota objetiva.
1.1.1 A candidata convocada estará presente no Anexo I deste edital.
1.2 Local: Sala de Treinamento da Secretaria Municipal de Gestão (SEMGE), no Palacete, 2º andar.
1.2.1 Endereço: R. Horácio César, 64 - Dois de Julho, Salvador - BA, 40020-585
1.2.2 DATA: 16/04/2025

2. Para a verificação, o convocado deverá comparecer ao endereço citado no subitem 1.2 deste edital, e no horário indicado no subitem 1.2.1 deste edital, apresentar-se à Comissão Examinadora e:
a) apresentar carteira de identidade ou de outro documento de identificação oficial com foto colorida e cópia do documento;
b) quando solicitado, seguir orientações e prestar informações complementares à Comissão.
2.1 O candidato que não comparecer ou não seguir quaisquer orientações da Comissão ou que não prestar os esclarecimentos solicitados pela Comissão será eliminado do procedimento administrativo de verificação da autodeclaração e, consequentemente, do Concurso Público, nos termos do item 11 do Edital nº 01/2024 - PMS, 05 de junho de 2024, em virtude de não atender aos requisitos de participação no Concurso Público na concorrência específica para negros.
2.2 A avaliação da Comissão especialmente designada para constatar a condição de candidato negro para efeito de concorrer nas vagas reservadas para negros considerará o seguinte aspecto:
a) fenótipo (características fenotípicas relacionadas ao grupo étnico-racial tutelado pela norma que instituiu as cotas), a partir da análise presencial do atendimento aos requisitos legais e editalícios.
2.3 O candidato não mais concorrerá na condição de negro e será eliminado do processo seletivo quando for constatado pelos integrantes da Comissão, que o candidato não atende aos quesitos cor ou raça relacionadas ao grupo étnico-racial tutelado pela norma que instituiu as cotas a partir da análise presencial.
2.4 O candidato que se enquadrar na situação descrita no subitem 11.10 do edital nº 01/2024 será eliminado do concurso.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 02 de abril de 2025.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

ANEXO I - CANDIDATO CONVOCADO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE

DATA: 16.04.2025- 08:30hs
CARGO: 105 - ENFERMEIRO - QUANDO ATUANDO NO PSF (SMS) - SALVADOR/BA
CARGA HORÁRIA: 40h

PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP (NEGROS)

NOME	INSCRIÇÃO	PONTOS	PROCESSO JUDICIAL
ANA PAULA DIAS BARBOSA SILVA	2009809	56	8011735-02.2025.8.05.0001

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada convocação para a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 041/2025:** Contratação de empresa que ofertem **Próteses Dentárias e núcleos metálicos fundidos para os CEOs - Centros de Especialidades Odontológicas, com o objetivo de suprir o fornecimento de prótese removível total e parcial, superiores e inferiores, prótese fixa coronária, prótese adesiva e intra-radicular, que visa atender a grande demanda por estes serviços na rede pública de saúde**, conforme especificações descritas no Termo de Referência.
As Propostas deverão ser apresentadas em até 03 (três) dias úteis, a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador - BA.
O processo administrativo nº 35749/2025 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a **sesup.sms3@salvador.ba.gov.br**.

Salvador- 02 de abril de 2025

CLAUDIO ROBERTO CARDOSO
Coordenador administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE ESCOVODROMO PORTATIL COM 06 PIAS, MICROMOTOR BANCADA.**
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 046/2025 - PROC. Nº 44931/2025
As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.
Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1118** e-mail: **searp.saude4@salvador.ba.gov.br,** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 02 de abril de 2025.

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

EDITAL 02/2025 PRÊMIO PONTOS DE CULTURA SALVADOR REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE SALVADOR-BA CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!

Publicado no DOM de 01/04/2025
Republicado por ter saído incompleto
A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando o desenvolvimento da "REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE SALVADOR-BA, por meio da Política Nacional de Cultura Viva (PNCV), instituída pela Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014, em consonância com os regramentos dispostos na Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 (PNAB), no Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, e Portaria MinC nº 80, de 27 de outubro de 2023 (Regulamentam a PNAB), no Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023 (Decreto de Fomento), na Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014 (Política Nacional de Cultura Viva), na Instrução Normativa MINC nº 08, de 11 de maio de 2016, e na Instrução Normativa MINC nº 12, de 28 de maio de 2024, torna público a republicação do Resultado Preliminar da Etapa de Seleção do Edital 02/2025 Prêmio Pontos de Cultura de Salvador.

CERTIFICAÇÃO
CANDIDATURAS PRÉ-SELECIONADAS PARA A CERTIFICAÇÃO

As candidaturas pré-selecionadas para a CERTIFICAÇÃO são aquelas que atingiram a nota mínima de 50 pontos conforme especificado no item 9 do edital. O resultado está divulgado por categoria.
CATEGORIA 1 – PONTOS OU PONTÕES DE CULTURA COM CNPJ

CADIDATURAS	PREFEITURA BAIRRO	NOTA FINAL
581 ASSOCIAÇÃO SOCIOCULTURAL NUBAS/ NUBAS	PREFEITURA-BAIRRO I – CENTRO /BROTAS	102,5
530 ASSOCIAÇÃO CONEXÕES CRIATIVAS	PREFEITURA-BAIRRO VI – BARRA/PITUBA	102,5
613 ASSOCIAÇÃO CULTURAL QUABALES - MÚSICA, CULTURA, ARTE, CIDADANIA E MEIO AMBIENTE	PREFEITURA-BAIRRO VI – BARRA/PITUBA	102
497 SOCIEDADE AMIGOS DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA	DISTRITO CULTURAL DO CENTRO HISTÓRICO E COMÉRCIO	101,5
584 INSTITUTO KEMET	PREFEITURA-BAIRRO I – CENTRO /BROTAS	100,5
340 ASSOCIACAO CULTURAL RECREATIVA E CARNAVALESCA MALE DEBALE	PREFEITURA-BAIRRO IV – ITAPUÃ/IPITANGA	100

618 ASSOCIAÇÃO SONS DO BEM	PREFEITURA-BAIRRO VII – LIBERDADE/SÃO CAETANO	100
539 ASSOCIACAO DE CAPOEIRA MESTRE BIMBA	DISTRITO CULTURAL DO CENTRO HISTÓRICO E COMÉRCIO	100
547 ASSOCIAÇÃO FÁBRICA CULTURAL	PREFEITURA-BAIRRO V – CIDADE BAIXA	99
511 INSTITUTO CEAFRO - ICEAFRO	PREFEITURA-BAIRRO I – CENTRO /BROTAS	98,5
268 OFICINA DAS ARTES	PREFEITURA-BAIRRO VI – BARRA/PITUBA	98,5
345 ASSOCIAÇÃO SÃO JORGE DO ENGENHO VELHO	PREFEITURA-BAIRRO VI – BARRA/PITUBA	96,5
365 GRUPO CULTURAL E JUNINO FORRO DO ABC - GCJFABC	PREFEITURA-BAIRRO VII – LIBERDADE/SÃO CAETANO	96
357 ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL UGO MEREGALLI E BIBLIOTECA COMUNITÁRIA SETE DE ABRIL	PREFEITURA-BAIRRO IX – PAU DA LIMA	95
418 CLUBE CARNAVALESCO APACHES DO TORORÓ	PREFEITURA-BAIRRO I – CENTRO /BROTAS	94,5
647 ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CARNAVALESCA AFOXÉ FILHOS DE NANÃ	PREFEITURA-BAIRRO IV – ITAPUÃ/IPITANGA	93
314 ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL E DE CAPOEIRA BLOCO CARNAVALESCO AFRO MANGANGÁ	PREFEITURA-BAIRRO VII – LIBERDADE/SÃO CAETANO	92
632 ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL LEVA EU	DISTRITO CULTURAL DO CENTRO HISTÓRICO E COMÉRCIO	90
368 INSTITUTO CENTRO DE TREINAMENTO E ESTUDOS DA CAPOEIRAGEM-CTE CAPOEIRAGEM	PREFEITURA-BAIRRO VI – BARRA/PITUBA	90
172 ASSOCIAÇÃO CULTURAL LUA BRANCA	PREFEITURA-BAIRRO VIII – CABULA/TANCREDO NEVES	89,5
320 ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RELIGIOSA SÃO SALVADOR - ILÊ AXÉ OXUMARÊ	PREFEITURA-BAIRRO VI – BARRA/PITUBA	89
656 SOCIEDADE CULTURAL E CARNAVALESCA FILHOS DO KORIN EFAN	DISTRITO CULTURAL DO CENTRO HISTÓRICO E COMÉRCIO	87,5
621 EGBE ORUNMILA ATI OBATALA ADESINA IFAKUNDAYO	PREFEITURA-BAIRRO I – CENTRO /BROTAS	85
669 INSTITUTO DE FORMAÇÃO EM ARTE	PREFEITURA-BAIRRO VIII – CABULA/TANCREDO NEVES	85
123 ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPERANÇA	PREFEITURA-BAIRRO II – SUBÚRBIO/ILHAS	84,5
187 GRUPO CULTURAL E RECREATIVO INSABA MAZA	PREFEITURA-BAIRRO I – CENTRO /BROTAS	84
362 BUMBÁ ESCOLA DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA	PREFEITURA-BAIRRO IV – ITAPUÃ/IPITANGA	83,5
240 CIA DE ARTE CULTURAL É AO QUADRADO	PREFEITURA-BAIRRO VII – LIBERDADE/SÃO CAETANO	83,5
492 AVIDAS	PREFEITURA-BAIRRO VII – LIBERDADE/SÃO CAETANO	83,5
393 AFOXÉ BAMBOXÊ	PREFEITURA-BAIRRO VI – BARRA/PITUBA	83
426 ASSOCIAÇÃO BLOCO CARNAVALESCO É COM ESSE QUE EU VOU	DISTRITO CULTURAL DO CENTRO HISTÓRICO E COMÉRCIO	82,5
274 ASSOCIAÇÃO CULTURAL BENEFICENTE E CARNAVALESCA VIOLINHA BOA	PREFEITURA-BAIRRO VII – LIBERDADE/SÃO CAETANO	80
591 GRUPO RECREATIVO E CULTURAL SÓ SAMBA DE RODA	PREFEITURA-BAIRRO I – CENTRO /BROTAS	76,5
625 ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESÓRTIVA DE CAPOEIRA E ARTE LEÃO DA TRIBO DE JUDÁ	PREFEITURA-BAIRRO VIII – CABULA/TANCREDO NEVES	69
233 PROJETO SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA	PREFEITURA-BAIRRO IV – ITAPUÃ/IPITANGA	60,5

CATEGORIA 2 – PONTOS DE CULTURA REPRESENTADOS POR PESSOA FÍSICA

CADIDATURAS	PREFEITURA BAIRRO	NOTA FINAL
661 QUILOMBO EDUCACIONAL GBESA	PREFEITURA-BAIRRO VI – BARRA/PITUBA	101,5
609 ESPAÇO CULTURAL RUMO DO VENTO DE ITAPUÃ	PREFEITURA-BAIRRO IV – ITAPUÃ/IPITANGA	101
637 CONDOR: BIBLIOTECA E ESPAÇO CULTURAL	PREFEITURA-BAIRRO III – CAJAZEIRAS	97,5
465 GRUPO ÉTNICO CULTURAL DA BAHIA (GECBA) INSTITUTO OLORIM	PREFEITURA-BAIRRO IV – ITAPUÃ/IPITANGA	97,5
307 BATALHA DA MATILHA	PREFEITURA-BAIRRO VII – LIBERDADE/SÃO CAETANO	97,5
178 VODUN KWE TÒ ZÒ	PREFEITURA-BAIRRO III – CAJAZEIRAS	97
281 INSTITUTO INTERNACIONAL DE CAPOEIRA ANGOLA ALAGBEDÉ	DISTRITO CULTURAL DO CENTRO HISTÓRICO E COMÉRCIO	96,5
324 COLETIVO CULTURAL PROJETO SOCIAL CRIANÇAS DO PLANALTO	PREFEITURA-BAIRRO II – SUBÚRBIO/ILHAS	96,5
603 COLETIVO CULTURAL BIBLIOTECA COMUNITARIA IRAILDES SANTANA	PREFEITURA-BAIRRO X – VALÉRIA	96
665 MAOS NO COURO	PREFEITURA-BAIRRO VIII – CABULA/TANCREDO NEVES	95
628 ESPAÇO NÚCLEO DE CIRCO	PREFEITURA-BAIRRO I – CENTRO /BROTAS	94
450 COMPANHIA DE ARTES ELEMENTOS	PREFEITURA-BAIRRO VIII – CABULA/TANCREDO NEVES	94
648 COLETIVO PICO PRETO	PREFEITURA-BAIRRO IV – ITAPUÃ/IPITANGA	93,5
524 QUILOMBAYO - NOTAS COLORIDAS	PREFEITURA-BAIRRO X – VALÉRIA	93,5
640 COLETIVO DAS LILITHS	PREFEITURA-BAIRRO I – CENTRO /BROTAS	93
588 RETIRANTES DA ARTE	PREFEITURA-BAIRRO VII – LIBERDADE/SÃO CAETANO	92,5
208 GRUPO CULTURAL ART'MANDAIA	PREFEITURA-BAIRRO VIII – CABULA/TANCREDO NEVES	92
455 COLETIVO MULHERES APOIAM MULHERES - AMAM	PREFEITURA-BAIRRO VII – LIBERDADE/SÃO CAETANO	92
313 BARRACÃO CULTURAL COBRA CORAL	PREFEITURA-BAIRRO III – CAJAZEIRAS	92
083 COLETIVO BEIRU EM FOCO	PREFEITURA-BAIRRO VIII – CABULA/TANCREDO NEVES	91,5
224 COLETIVO MUSA	PREFEITURA-BAIRRO VII – LIBERDADE/SÃO CAETANO	91,5
548 COLETIVO SEM FREIO	PREFEITURA-BAIRRO III – CAJAZEIRAS	91,5
154 ASSOCIAÇÃO CULTURAL BAHIA GINGA	PREFEITURA-BAIRRO VII – LIBERDADE/SÃO CAETANO	90,5
557 KADASHÁ COMUNIDADE ATIVA	PREFEITURA-BAIRRO I – CENTRO /BROTAS	90,5
619 COLETIVO FAROL DA LEITURA	PREFEITURA-BAIRRO VI – BARRA/PITUBA	89
318 TABEPHE PRODUÇÕES	PREFEITURA-BAIRRO I – CENTRO /BROTAS	88,5
636 GRUPO EXECRÁVEL DE TEATRO GET	PREFEITURA-BAIRRO X – VALÉRIA	88,5
300 MIDAS REVIVER	PREFEITURA-BAIRRO VI – BARRA/PITUBA	88
523 CAPOEIRA GUERREIROS	PREFEITURA-BAIRRO VII – LIBERDADE/SÃO CAETANO	88
458 CIA DE TEATRO JAÉ	PREFEITURA-BAIRRO X – VALÉRIA	87,5
317 COLETIVO NEGRITUDE SUSSUARANA	PREFEITURA-BAIRRO VIII – CABULA/TANCREDO NEVES	86,5
176 FOLHA DO CAJUEIRO - CAPOEIRA ANGOLA	PREFEITURA-BAIRRO VIII – CABULA/TANCREDO NEVES	86
594 ESCOLA DE CAPOEIRA REGIONAL REMANESCENTES	PREFEITURA-BAIRRO III – CAJAZEIRAS	85,5
596 ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DE ITAPUÃ	PREFEITURA-BAIRRO IV – ITAPUÃ/IPITANGA	85,5
666 JORGE SILVA CIA DE DANÇA	PREFEITURA-BAIRRO I – CENTRO /BROTAS	85,5
507 CASA PRETA ESPAÇO DE CULTURA	DISTRITO CULTURAL DO CENTRO HISTÓRICO E COMÉRCIO	84,5
546 CIA DA MATA	PREFEITURA-BAIRRO VIII – CABULA/TANCREDO NEVES	84,5
328 CASA DO POETA GUIGA DE OGUM	PREFEITURA-BAIRRO I – CENTRO /BROTAS	84
070 SKANCARA EXPRESSÃO HIP HOP	PREFEITURA-BAIRRO III – CAJAZEIRAS	83
326 COLETIVO #QUILOMBODIMARIA	PREFEITURA-BAIRRO I – CENTRO /BROTAS	83
353 ESCOLA AGUIDAVI DO JÊJE	PREFEITURA-BAIRRO I – CENTRO /BROTAS	82
517 COLETIVO YLE ASE OMIN DA	PREFEITURA-BAIRRO VI – BARRA/PITUBA	81
655 REDE INVENTIVIDADE	PREFEITURA-BAIRRO I – CENTRO /BROTAS	81
173 ESTÚDIO ÁFRICA	DISTRITO CULTURAL DO CENTRO HISTÓRICO E COMÉRCIO	79,5
102 NÚCLEO DE ÓPERA DA BAHIA	PREFEITURA-BAIRRO I – CENTRO /BROTAS	79
653 TABULEIRO DA DANÇA	PREFEITURA-BAIRRO III – CAJAZEIRAS	79
567 COLETIVO PÔR DO SOL DA LITERATURA	PREFEITURA-BAIRRO IV – ITAPUÃ/IPITANGA	78,5
491 GALPÃO CHEIO DE ASSUNTO ESPAÇO CULTURAL	PREFEITURA-BAIRRO I – CENTRO /BROTAS	78,5
652 COLETIVO VARAL DE CORDEL	PREFEITURA-BAIRRO V – CIDADE BAIXA	78,5
540 COLETIV04 COMUNICAÇÃO E AUDIOVISUAL	PREFEITURA-BAIRRO VI – BARRA/PITUBA	78
630 GRUPO CULTURAL FORRÓ MANDACARU	PREFEITURA-BAIRRO VII – LIBERDADE/SÃO CAETANO	78
442 ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E SOCIOEDUCATIVA ORIGEM	PREFEITURA-BAIRRO VI – BARRA/PITUBA	77
264 PAGODE POR ELAS	PREFEITURA-BAIRRO VIII – CABULA/TANCREDO NEVES	76,5
438 SAMBA DAS MATRIARCAS	PREFEITURA-BAIRRO III – CAJAZEIRAS	76,5

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

298 ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE CAPOEIRA BARRO VERMELHO	PREFEITURA-BAIRRO VI – BARRA/PITUBA	74,5
550 GRUPO DE PERCUSSÃO DA UFBA	PREFEITURA-BAIRRO VI – BARRA/PITUBA	74,5
220 TSARA ENCONTRO NA LUA CHEIA	PREFEITURA-BAIRRO IV – ITAPUÃ/IPITANGA	72
642 CENTRO CULTURAL GINGANDO SEMPRE	PREFEITURA-BAIRRO V – CIDADE BAIXA	71
198 ASSOCIAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO SEXO DA BAHIA	DISTRITO CULTURAL DO CENTRO HISTÓRICO E COMÉRCIO	69
399 COLETIVO DE ASSESSORIA CIRANDAS	PREFEITURA-BAIRRO V – CIDADE BAIXA	68
521 ASSOCIAÇÃO CULTURAL GINGA N´ATIVA CAPOEIRA	PREFEITURA-BAIRRO I – CENTRO /BROTAS	66,5
574 NÚCLEO DE APOIO AOS ARTISTAS PERIFÉRICOS (NAAP)	PREFEITURA-BAIRRO III – CAJAZEIRAS	66,5
363 INSTITUTO FORTE DAS ARTES	PREFEITURA-BAIRRO I – CENTRO /BROTAS	66
624 CINEMA NO PARQUE	PREFEITURA-BAIRRO X – VALÉRIA	61
577 COLETIVO DE ARTE CULTURA E CAPOEIRAGEM	PREFEITURA-BAIRRO IV – ITAPUÃ/IPITANGA	56,5
286 GRUPO DE CAPOEIRA REGIONAL PORTO DA BARRA	PREFEITURA-BAIRRO I – CENTRO /BROTAS	56
355 FORRÓSOUND - FORRÓ TRADICIONAL	PREFEITURA-BAIRRO VI – BARRA/PITUBA	53

DESCLASSIFICADOS DO EDITAL POR NOTA

As candidaturas desclassificas por nota são aquelas que não atingiram a pontuação mínima de 50 pontos, especificada no item 9 do edital.

CADIDATURAS	CATEGORIA	NOTA FINAL
316 ONG RODA BAIANA	CATEGORIA 1 – PONTOS OU PONTÕES DE CULTURA COM CNPJ	46,5
532 CENTAFRO	CATEGORIA 2 – PONTOS DE CULTURA REPRESENTADOS POR PESSOA FÍSICA	46
576 ASSOCIAÇÃO COLETIVO SOCIO CULTURAL DO RIO VERMELHO	CATEGORIA 1 – PONTOS OU PONTÕES DE CULTURA COM CNPJ	41
559 AFRO TERRA MAGIA/EQUIPE JONES	CATEGORIA 2 – PONTOS DE CULTURA REPRESENTADOS POR PESSOA FÍSICA	36
402 HI-HAT GIRLS	CATEGORIA 2 – PONTOS DE CULTURA REPRESENTADOS POR PESSOA FÍSICA	34
580 COLETIVO EGBE IFA OMI EWE MIMO	CATEGORIA 1 – PONTOS OU PONTÕES DE CULTURA COM CNPJ	3
593 CENTRO DE EDUCACAO E CULTURA NOVA CANAA	CATEGORIA 1 – PONTOS OU PONTÕES DE CULTURA COM CNPJ	1

PREMIAÇÃO
CANDIDATURAS PRÉ-SELECIONADAS PARA A PREMIAÇÃO

As candidaturas pré-selecionadas para a PREMIAÇÃO são aquelas que atingiram a nota mínima de 70 pontos conforme especificado no item 9 do edital. O resultado está divulgado por categoria e separados em ampla concorrência e reserva de vagas.
A lista de ampla concorrência apresenta o ranking de candidaturas por nota da avaliação de acordo com os critérios estabelecidos no item 9 do edital. A lista de reserva de vagas para pessoas negras, indígenas e com deficiência apresenta o ranking de candidaturas por nota da avaliação e considerando a documentação exigida para inscrição na reserva de vagas.

CATEGORIA 1 – PONTOS OU PONTÕES DE CULTURA COM CNPJ – AMPLA CONCORRÊNCIA

CADIDATURAS	PREFEITURA BAIRRO	NOTA FINAL
469 CIPÓ - COMUNICAÇÃO INTERATIVA	PREFEITURA-BAIRRO I – CENTRO /BROTAS	105
333 CIRCO PICOLINO	PREFEITURA-BAIRRO IV – ITAPUÃ/IPITANGA	103
478 ASSOCIACAO DE TERREIROS DA BAHIA EGBE AXE	DISTRITO CULTURAL DO CENTRO HISTÓRICO E COMÉRCIO	102,5
581 ASSOCIAÇÃO SOCIOCULTURAL NUBAS/ NUBAS	PREFEITURA-BAIRRO I – CENTRO /BROTAS	102,5
530 ASSOCIAÇÃO CONEXÕES CRIATIVAS	PREFEITURA-BAIRRO VI – BARRA/PITUBA	102,5
330 ASSOCIAÇÃO PRACATUM AÇÃO SOCIAL - APAS	PREFEITURA-BAIRRO I – CENTRO /BROTAS	102
280 PONTO DE CULTURA ILE AXÉ OPO AFONJA	PREFEITURA-BAIRRO VIII – CABULA/TANCREDO NEVES	102
613 ASSOCIAÇÃO CULTURAL QUABALES - MÚSICA, CULTURA, ARTE, CIDADANIA E MEIO AMBIENTE	PREFEITURA-BAIRRO VI – BARRA/PITUBA	102
497 SOCIEDADE AMIGOS DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA	DISTRITO CULTURAL DO CENTRO HISTÓRICO E COMÉRCIO	101,5
283 FUNDAÇÃO PIERRE VERGER	PREFEITURA-BAIRRO I – CENTRO /BROTAS	101
341 CENTRO CULTURAL MAMULENGO	PREFEITURA-BAIRRO II – SUBÚRBIO/ILHAS	101
584 INSTITUTO KEMET	PREFEITURA-BAIRRO I – CENTRO /BROTAS	100,5
340 ASSOCIACAO CULTURAL RECREATIVA E CARNAVALESCA MALE DEBALE	PREFEITURA-BAIRRO IV – ITAPUÃ/IPITANGA	100
139 ASSOCIAÇÃO IDEOLOGIA CALABAR	PREFEITURA-BAIRRO VI – BARRA/PITUBA	100
618 ASSOCIAÇÃO SONS DO BEM	PREFEITURA-BAIRRO VII – LIBERDADE/SÃO CAETANO	100
539 ASSOCIACAO DE CAPOEIRA MESTRE BIMBA	DISTRITO CULTURAL DO CENTRO HISTÓRICO E COMÉRCIO	100
225 SOCIEDADE RECREATIVA E CULTURAL AFOXÉ FILHAS DE GANDHY	DISTRITO CULTURAL DO CENTRO HISTÓRICO E COMÉRCIO	99,5
547 ASSOCIAÇÃO FÁBRICA CULTURAL	PREFEITURA-BAIRRO V – CIDADE BAIXA	99
511 INSTITUTO CEAFRO - ICEAFRO	PREFEITURA-BAIRRO I – CENTRO /BROTAS	98,5
226 ASSOCIACAO CULTURAL QUILOMBO ALDEIA TUBARAO - QUIAL TUBARAO	PREFEITURA-BAIRRO II – SUBÚRBIO/ILHAS	98,5
268 OFICINA DAS ARTES	PREFEITURA-BAIRRO VI – BARRA/PITUBA	98,5
197 INSTITUTO SOCIAL EUMELANINA DE ARTE, CULTURA E EDUCAÇÃO	PREFEITURA-BAIRRO II – SUBÚRBIO/ILHAS	98
306 CENTRO DE REFERÊNCIA INTEGRAL DE ADOLESCENTES	DISTRITO CULTURAL DO CENTRO HISTÓRICO E COMÉRCIO	97
345 ASSOCIAÇÃO SÃO JORGE DO ENGENHO VELHO	PREFEITURA-BAIRRO VI – BARRA/PITUBA	96,5
440 ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL E DE PRESERVAÇÃO E TRADIÇÃO DOS VALORES AFRO-BRASILEIRO UNZO MAIALA	PREFEITURA-BAIRRO I – CENTRO /BROTAS	96
365 GRUPO CULTURAL E JUNINO FORRO DO ABC - GCJFABC	PREFEITURA-BAIRRO VII – LIBERDADE/SÃO CAETANO	96
357 ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL UGO MEREGALLI E BIBLIOTECA COMUNITÁRIA SETE DE ABRIL	PREFEITURA-BAIRRO IX – PAU DA LIMA	95
418 CLUBE CARNAVALESCO APACHES DO TORORÓ	PREFEITURA-BAIRRO I – CENTRO /BROTAS	94,5
180 ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CARNAVALESCA CASA DA CAPOEIRA PELOURINHO BLOCO AFRO SAMBUE ACCCCPBAS	DISTRITO CULTURAL DO CENTRO HISTÓRICO E COMÉRCIO	93,5
647 ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CARNAVALESCA AFOXÉ FILHOS DE NANÃ	PREFEITURA-BAIRRO IV – ITAPUÃ/IPITANGA	93
314 ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL E DE CAPOEIRA BLOCO CARNAVALESCO AFRO MANGANGÁ	PREFEITURA-BAIRRO VII – LIBERDADE/SÃO CAETANO	92
253 ACADEMIA DE LETRAS DA BAHIA	PREFEITURA-BAIRRO I – CENTRO /BROTAS	91,5
453 ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO SANTA LUZIA	PREFEITURA-BAIRRO V – CIDADE BAIXA	91,5
387 ASSOCIAÇÃO CULTURAL BBG	PREFEITURA-BAIRRO VIII – CABULA/TANCREDO NEVES	91
138 ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE CAPOEIRA OS BAMBAS DO SOL NASCENTE DE SALVADOR	PREFEITURA-BAIRRO V – CIDADE BAIXA	90,5
632 ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL LEVA EU	DISTRITO CULTURAL DO CENTRO HISTÓRICO E COMÉRCIO	90
368 INSTITUTO CENTRO DE TREINAMENTO E ESTUDOS DA CAPOEIRAGEM-CTE CAPOEIRAGEM	PREFEITURA-BAIRRO VI – BARRA/PITUBA	90
339 ASSOCIAÇÃO CULTURAL AS GANHADEIRAS DE ITAPUÃ	PREFEITURA-BAIRRO IV – ITAPUÃ/IPITANGA	89,5
172 ASSOCIAÇÃO CULTURAL LUA BRANCA	PREFEITURA-BAIRRO VIII – CABULA/TANCREDO NEVES	89,5
320 ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RELIGIOSA SÃO SALVADOR - ILÊ AXÉ OXUMARÊ	PREFEITURA-BAIRRO VI – BARRA/PITUBA	89
289 ICBIE INSTITUTO CULTURAL BRASIL ITÁLIA EUROPA - MICHELE LOMBARDI	PREFEITURA-BAIRRO V – CIDADE BAIXA	88,5
262 ASSOCIAÇÃO SOCIOCULTURAL E DESPORTIVA DE CAPOEIRA RAÇA NEGRA DA BAHIA - ACCARNA	PREFEITURA-BAIRRO VII – LIBERDADE/SÃO CAETANO	88,5
656 SOCIEDADE CULTURAL E CARNAVALESCA FILHOS DO KORIN EFAN	DISTRITO CULTURAL DO CENTRO HISTÓRICO E COMÉRCIO	87,5
100 ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE CAPOEIRA CLIPS ACADEMIA	PREFEITURA-BAIRRO III – CAJAZEIRAS	86,5

315 CENTRO CULTURAL E EDUCACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADANIA MUS-E BRASIL	PREFEITURA-BAIRRO IV – ITAPUÃ/IPITANGA	86,5
621 EGBE ORUNMILA ATI OBATALA ADESINA IFAKUNDAYO	PREFEITURA-BAIRRO I – CENTRO /BROTAS	85
669 INSTITUTO DE FORMAÇÃO EM ARTE	PREFEITURA-BAIRRO VIII – CABULA/TANCREDO NEVES	85
123 ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPERANÇA	PREFEITURA-BAIRRO II – SUBÚRBIO/ILHAS	84,5
187 GRUPO CULTURAL E RECREATIVO INSABA MAZA	PREFEITURA-BAIRRO I – CENTRO /BROTAS	84
135 ASSOCIAÇÃO GRUPO AFRO-CULTURAL NATIVOS DA BAHIA	PREFEITURA-BAIRRO II – SUBÚRBIO/ILHAS	83,5
362 BUMBÁ ESCOLA DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA	PREFEITURA-BAIRRO IV – ITAPUÃ/IPITANGA	83,5
240 CIA DE ARTE CULTURAL É AO QUADRADO	PREFEITURA-BAIRRO VII – LIBERDADE/SÃO CAETANO	83,5
492 AVIDAS	PREFEITURA-BAIRRO VII – LIBERDADE/SÃO CAETANO	83,5
393 AFOXÉ BAMBOXÊ	PREFEITURA-BAIRRO VI – BARRA/PITUBA	83
293 ASSOCIAÇÃO PROJETO JAZZ NA AVENIDA	PREFEITURA-BAIRRO IV – ITAPUÃ/IPITANGA	82,5
426 ASSOCIAÇÃO BLOCO CARNAVALESCO É COM ESSE QUE EU VOU	DISTRITO CULTURAL DO CENTRO HISTÓRICO E COMÉRCIO	82,5
565 ASSOCIAÇÃO CULTURAL ASA BRANCA DOS FORROZEIROS DA BAHIA	DISTRITO CULTURAL DO CENTRO HISTÓRICO E COMÉRCIO	82,5
274 ASSOCIAÇÃO CULTURAL BENEFICENTE E CARNAVALESCA VIOLINHA BOA	PREFEITURA-BAIRRO VII – LIBERDADE/SÃO CAETANO	80
591 GRUPO RECREATIVO E CULTURAL SÓ SAMBA DE RODA	PREFEITURA-BAIRRO I – CENTRO /BROTAS	76,5

CATEGORIA 1 – PONTOS OU PONTÕES DE CULTURA – RESERVA DE VAGAS – PESSOAS NEGRAS (PRETAS E PARDAS)

CADIDATURAS	PREFEITURA BAIRRO	NOTA FINAL
478 ASSOCIACAO DE TERREIROS DA BAHIA EGBE AXE	DISTRITO CULTURAL DO CENTRO HISTÓRICO E COMÉRCIO	102,5
581 ASSOCIAÇÃO SOCIOCULTURAL NUBAS/ NUBAS	PREFEITURA-BAIRRO I – CENTRO /BROTAS	102,5
341 CENTRO CULTURAL MAMULENGO	PREFEITURA-BAIRRO II – SUBÚRBIO/ILHAS	101
584 INSTITUTO KEMET	PREFEITURA-BAIRRO I – CENTRO /BROTAS	100,5
139 ASSOCIAÇÃO IDEOLOGIA CALABAR	PREFEITURA-BAIRRO VI – BARRA/PITUBA	100
511 INSTITUTO CEAFRO - ICEAFRO	PREFEITURA-BAIRRO I – CENTRO /BROTAS	98,5
268 OFICINA DAS ARTES	PREFEITURA-BAIRRO VI – BARRA/PITUBA	98,5
197 INSTITUTO SOCIAL EUMELANINA DE ARTE, CULTURA E EDUCAÇÃO	PREFEITURA-BAIRRO II – SUBÚRBIO/ILHAS	98
345 ASSOCIAÇÃO SÃO JORGE DO ENGENHO VELHO	PREFEITURA-BAIRRO VI – BARRA/PITUBA	96,5
365 GRUPO CULTURAL E JUNINO FORRO DO ABC - GCJFABC	PREFEITURA-BAIRRO VII – LIBERDADE/SÃO CAETANO	96
314 ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL E DE CAPOEIRA BLOCO CARNAVALESCO AFRO MANGANGÁ	PREFEITURA-BAIRRO VII – LIBERDADE/SÃO CAETANO	92
339 ASSOCIAÇÃO CULTURAL AS GANHADEIRAS DE ITAPUÃ	PREFEITURA-BAIRRO IV – ITAPUÃ/IPITANGA	89,5
172 ASSOCIAÇÃO CULTURAL LUA BRANCA	PREFEITURA-BAIRRO VIII – CABULA/TANCREDO NEVES	89,5
656 SOCIEDADE CULTURAL E CARNAVALESCA FILHOS DO KORIN EFAN	DISTRITO CULTURAL DO CENTRO HISTÓRICO E COMÉRCIO	87,5
100 ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE CAPOEIRA CLIPS ACADEMIA	PREFEITURA-BAIRRO III – CAJAZEIRAS	86,5
135 ASSOCIAÇÃO GRUPO AFRO-CULTURAL NATIVOS DA BAHIA	PREFEITURA-BAIRRO II – SUBÚRBIO/ILHAS	83,5
362 BUMBÁ ESCOLA DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA	PREFEITURA-BAIRRO IV – ITAPUÃ/IPITANGA	83,5

CATEGORIA 1 – PONTOS OU PONTÕES DE CULTURA – RESERVA DE VAGAS– PESSOAS NEGRAS INDÍGENAS

NÃO HOUVE DEMANDA

CATEGORIA 1 – PONTOS OU PONTÕES DE CULTURA – RESERVA DE VAGAS– PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

NÃO HOUVE DEMANDA

CATEGORIA 1 – PONTOS OU PONTÕES DE CULTURA DECLARADOS COTISTAS, MAS QUE NÃO APRESENTARAM DOCUMENTAÇÃO CONFORME EDITAL

As candidaturas que não apresentaram documentação completa para inscrição na reserva de cotas, conforme itens 6 e 7 do edital, não poderão concorrer as vagas destinas a reserva de cotas e passarão a compor apenas a lista de vagas destinadas a ampla concorrência.

CADIDATURAS	PREFEITURA BAIRRO	MOTIVO
613 ASSOCIAÇÃO CULTURAL QUABALES - MÚSICA, CULTURA, ARTE, CIDADANIA E MEIO AMBIENTE	PREFEITURA-BAIRRO VI – BARRA/PITUBA	NÃO APRESENTOU AS AUTODECLARAÇÕES CONFORME ESPECIFICADO NOS ITENS 6 e 7 DO EDITAL.
418 CLUBE CARNAVALESCO APACHES DO TORORÓ	PREFEITURA-BAIRRO I – CENTRO /BROTAS	NÃO APRESENTOU AS AUTODECLARAÇÕES CONFORME ESPECIFICADO NOS ITENS 6 e 7 DO EDITAL.
453 ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO SANTA LUZIA	PREFEITURA-BAIRRO V – CIDADE BAIXA	NÃO APRESENTOU AS AUTODECLARAÇÕES CONFORME ESPECIFICADO NOS ITENS 6 e 7 DO EDITAL.
669 INSTITUTO DE FORMAÇÃO EM ARTE	PREFEITURA-BAIRRO VIII – CABULA/TANCREDO NEVES	NÃO APRESENTOU AS AUTODECLARAÇÕES CONFORME ESPECIFICADO NOS ITENS 6 e 7 DO EDITAL.
426 ASSOCIAÇÃO BLOCO CARNAVALESCO É COM ESSE QUE EU VOU	DISTRITO CULTURAL DO CENTRO HISTÓRICO E COMÉRCIO	NÃO APRESENTOU AS AUTODECLARAÇÕES CONFORME ESPECIFICADO NOS ITENS 6 e 7 DO EDITAL
393 AFOXÉ BAMBOXÊ	PREFEITURA-BAIRRO VI – BARRA/PITUBA	NÃO APRESENTOU AS AUTODECLARAÇÕES E ATA COM RELAÇÃO DE DIRIGENTES DA ENTIDADE CONFORME ESPECIFICADO NOS ITENS 6 e 7 DO EDITAL.
497 SOCIEDADE AMIGOS DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA	DISTRITO CULTURAL DO CENTRO HISTÓRICO E COMÉRCIO	NÃO APRESENTOU ATA DA ÚLTIMA ELEIÇÃOÇÃO COM A RELAÇÃO DE DIRIGENTES DA ENTIDADE CONFORME ITENS 6 E 7 DO EDITAL.
340 ASSOCIACAO CULTURAL RECREATIVA E CARNAVALESCA MALE DEBALE	PREFEITURA-BAIRRO IV – ITAPUÃ/IPITANGA	NÃO APRESENTOU ATA DA ÚLTIMA ELEIÇÃOÇÃO COM A RELAÇÃO DE DIRIGENTES DA ENTIDADE CONFORME ITENS 6 E 7 DO EDITAL.
539 ASSOCIACAO DE CAPOEIRA MESTRE BIMBA	DISTRITO CULTURAL DO CENTRO HISTÓRICO E COMÉRCIO	NÃO APRESENTOU ATA DA ÚLTIMA ELEIÇÃOÇÃO COM A RELAÇÃO DE DIRIGENTES DA ENTIDADE CONFORME ITENS 6 E 7 DO EDITAL.
306 CENTRO DE REFERÊNCIA INTEGRAL DE ADOLESCENTES	DISTRITO CULTURAL DO CENTRO HISTÓRICO E COMÉRCIO	NÃO APRESENTOU ATA DA ÚLTIMA ELEIÇÃOÇÃO COM A RELAÇÃO DE DIRIGENTES DA ENTIDADE CONFORME ITENS 6 E 7 DO EDITAL.
180 ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CARNAVALESCA CASA DA CAPOEIRA PELOURINHO BLOCO AFRO SAMBUE ACCCCPBAS	DISTRITO CULTURAL DO CENTRO HISTÓRICO E COMÉRCIO	NÃO APRESENTOU ATA DA ÚLTIMA ELEIÇÃOÇÃO COM A RELAÇÃO DE DIRIGENTES DA ENTIDADE CONFORME ITENS 6 E 7 DO EDITAL.
647 ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CARNAVALESCA AFOXÉ FILHOS DE NANÃ	PREFEITURA-BAIRRO IV – ITAPUÃ/IPITANGA	NÃO APRESENTOU ATA DA ÚLTIMA ELEIÇÃOÇÃO COM A RELAÇÃO DE DIRIGENTES DA ENTIDADE CONFORME ITENS 6 E 7 DO EDITAL.
138 ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE CAPOEIRA OS BAMBAS DO SOL NASCENTE DE SALVADOR	PREFEITURA-BAIRRO V – CIDADE BAIXA	NÃO APRESENTOU ATA DA ÚLTIMA ELEIÇÃOÇÃO COM A RELAÇÃO DE DIRIGENTES DA ENTIDADE CONFORME ITENS 6 E 7 DO EDITAL.
632 ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL LEVA EU	DISTRITO CULTURAL DO CENTRO HISTÓRICO E COMÉRCIO	NÃO APRESENTOU ATA DA ÚLTIMA ELEIÇÃOÇÃO COM A RELAÇÃO DE DIRIGENTES DA ENTIDADE CONFORME ITENS 6 E 7 DO EDITAL.
262 ASSOCIAÇÃO SOCIOCULTURAL E DESPORTIVA DE CAPOEIRA RAÇA NEGRA DA BAHIA - ACCARNA	PREFEITURA-BAIRRO VII – LIBERDADE/SÃO CAETANO	NÃO APRESENTOU ATA DA ÚLTIMA ELEIÇÃOÇÃO COM A RELAÇÃO DE DIRIGENTES DA ENTIDADE CONFORME ITENS 6 E 7 DO EDITAL.
621 EGBE ORUNMILA ATI OBATALA ADESINA IFAKUNDAYO	PREFEITURA-BAIRRO I – CENTRO /BROTAS	NÃO APRESENTOU ATA DA ÚLTIMA ELEIÇÃOÇÃO COM A RELAÇÃO DE DIRIGENTES DA ENTIDADE CONFORME ITENS 6 E 7 DO EDITAL.
565 ASSOCIAÇÃO CULTURAL ASA BRANCA DOS FORROZEIROS DA BAHIA	DISTRITO CULTURAL DO CENTRO HISTÓRICO E COMÉRCIO	NÃO APRESENTOU ATA DA ÚLTIMA ELEIÇÃOÇÃO COM A RELAÇÃO DE DIRIGENTES DA ENTIDADE CONFORME ITENS 6 E 7 DO EDITAL.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CATEGORIA 2 – PONTOS DE CULTURA REPRESENTADOS POR PESSOA FÍSICA – AMPLA CONCORRÊNCIA

CADIDATURAS	PREFEITURA BAIRRO	NOTA FINAL
228 PONTO DE CULTURA BIBLIOTECA COMUNITÁRIA MANÉ DENDÊ	PREFEITURA-BAIRRO II – SUBÚRBIO/ ILHAS	102,5
661 QUILOMBO EDUCACIONAL GBESA	PREFEITURA-BAIRRO VI – BARRA/ PITUBA	101,5
609 ESPAÇO CULTURAL RUMO DO VENTO DE ITAPUÃ	PREFEITURA-BAIRRO IV – ITAPUÃ/ IPITANGA	101
465 GRUPO ÉTNICO CULTURAL DA BAHIA (GECBA) INSTITUTO OLORIM	PREFEITURA-BAIRRO IV – ITAPUÃ/ IPITANGA	97,5
637 CONDOR: BIBLIOTECA E ESPAÇO CULTURAL	PREFEITURA-BAIRRO III – CAJAZEIRAS	97,5
307 BATALHA DA MATILHA	PREFEITURA-BAIRRO VII – LIBERDADE/SÃO CAETANO	97,5
178 VODUN KWE TÒ ZÒ	PREFEITURA-BAIRRO III – CAJAZEIRAS	97
281 INSTITUTO INTERNACIONAL DE CAPOEIRA ANGOLA ALAGBEDÉ	DISTRITO CULTURAL DO CENTRO HISTÓRICO E COMÉRCIO	96,5
324 COLETIVO CULTURAL PROJETO SOCIAL CRIANÇAS DO PLANALTO	PREFEITURA-BAIRRO II – SUBÚRBIO/ ILHAS	96,5
603 COLETIVO CULTURAL BIBLIOTECA COMUNITARIA IRAILDES SANTANA	PREFEITURA-BAIRRO X – VALÉRIA	96
665 MAOS NO COURO	PREFEITURA-BAIRRO VIII – CABULA/ TANCREDO NEVES	95
360 COLETIVO SOCIOCULTURAL FÁBRICA DE RIMAS	PREFEITURA-BAIRRO IX – PAU DA LIMA	95
450 COMPANHIA DE ARTES ELEMENTOS	PREFEITURA-BAIRRO VIII – CABULA/ TANCREDO NEVES	94
628 ESPAÇO NÚCLEO DE CIRCO	PREFEITURA-BAIRRO I – CENTRO / BROTAS	94
648 COLETIVO PICO PRETO	PREFEITURA-BAIRRO IV – ITAPUÃ/ IPITANGA	93,5
524 QUILOMBAYO - NOTAS COLORIDAS	PREFEITURA-BAIRRO X – VALÉRIA	93,5
640 COLETIVO DAS LILITHS	PREFEITURA-BAIRRO I – CENTRO / BROTAS	93
588 RETIRANTES DA ARTE	PREFEITURA-BAIRRO VII – LIBERDADE/SÃO CAETANO	92,5
208 GRUPO CULTURAL ART'MANDAIA	PREFEITURA-BAIRRO VIII – CABULA/ TANCREDO NEVES	92
313 BARRACÃO CULTURAL COBRA CORAL	PREFEITURA-BAIRRO III – CAJAZEIRAS	92
455 COLETIVO MULHERES APOIAM MULHERES - AMAM	PREFEITURA-BAIRRO VII – LIBERDADE/SÃO CAETANO	92
083 COLETIVO BEIRU EM FOCO	PREFEITURA-BAIRRO VIII – CABULA/ TANCREDO NEVES	91,5
548 COLETIVO SEM FREIO	PREFEITURA-BAIRRO III – CAJAZEIRAS	91,5
224 COLETIVO MUSA	PREFEITURA-BAIRRO VII – LIBERDADE/SÃO CAETANO	91,5
557 KADASHÁ COMUNIDADE ATIVA	PREFEITURA-BAIRRO I – CENTRO / BROTAS	90,5
154 ASSOCIAÇÃO CULTURAL BAHIA GINGA	PREFEITURA-BAIRRO VII – LIBERDADE/SÃO CAETANO	90,5
619 COLETIVO FAROL DA LEITURA	PREFEITURA-BAIRRO VI – BARRA/ PITUBA	89
318 TABEPHE PRODUÇÕES	PREFEITURA-BAIRRO I – CENTRO / BROTAS	88,5
636 GRUPO EXECRÁVEL DE TEATRO GET	PREFEITURA-BAIRRO X – VALÉRIA	88,5
523 CAPOEIRA GUERREIROS	PREFEITURA-BAIRRO VII – LIBERDADE/SÃO CAETANO	88
605 ILE AXÉ ODÉ OFÁ AIDAM ORUM	PREFEITURA-BAIRRO II – SUBÚRBIO/ ILHAS	88
300 MIDAS REVIVER	PREFEITURA-BAIRRO VI – BARRA/ PITUBA	88
476 ABOCA CENTRO DE ARTES	DISTRITO CULTURAL DO CENTRO HISTÓRICO E COMÉRCIO	87,5
458 CIA DE TEATRO JAÉ	PREFEITURA-BAIRRO X – VALÉRIA	87,5
317 COLETIVO NEGRITUDE SUSSUARANA	PREFEITURA-BAIRRO VIII – CABULA/ TANCREDO NEVES	86,5
176 FOLHA DO CAJUEIRO - CAPOEIRA ANGOLA	PREFEITURA-BAIRRO VIII – CABULA/ TANCREDO NEVES	86
594 ESCOLA DE CAPOEIRA REGIONAL REMANESCENTES	PREFEITURA-BAIRRO III – CAJAZEIRAS	85,5
596 ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DE ITAPUÃ	PREFEITURA-BAIRRO IV – ITAPUÃ/ IPITANGA	85,5
666 JORGE SILVA CIA DE DANÇA	PREFEITURA-BAIRRO I – CENTRO / BROTAS	85,5
507 CASA PRETA ESPAÇO DE CULTURA	DISTRITO CULTURAL DO CENTRO HISTÓRICO E COMÉRCIO	84,5
546 CIA DA MATA	PREFEITURA-BAIRRO VIII – CABULA/TANCREDO NEVES	84,5
328 CASA DO POETA GUIGA DE OGUM	PREFEITURA-BAIRRO I – CENTRO /BROTAS	84
070 SKANCARA EXPRESSÃO HIP HOP	PREFEITURA-BAIRRO III – CAJAZEIRAS	83
326 COLETIVO #QUILOMBODIMARIA	PREFEITURA-BAIRRO I – CENTRO /BROTAS	83
353 ESCOLA AGUIDAVI DO JÊJE	PREFEITURA-BAIRRO I – CENTRO /BROTAS	82
517 COLETIVO YLE ASE OMIN DA	PREFEITURA-BAIRRO VI – BARRA/ PITUBA	81
655 REDE INVENTIVIDADE	PREFEITURA-BAIRRO I – CENTRO /BROTAS	81
173 ESTÚDIO ÁFRICA	DISTRITO CULTURAL DO CENTRO HISTÓRICO E COMÉRCIO	79,5
653 TABULEIRO DA DANÇA	PREFEITURA-BAIRRO III – CAJAZEIRAS	79
102 NÚCLEO DE ÓPERA DA BAHIA	PREFEITURA-BAIRRO I – CENTRO /BROTAS	79
491 GALPÃO CHEIO DE ASSUNTO ESPAÇO CULTURAL	PREFEITURA-BAIRRO I – CENTRO / BROTAS	78,5
652 COLETIVO VARAL DE CORDEL	PREFEITURA-BAIRRO V – CIDADE BAIXA	78,5
567 COLETIVO PÔR DO SOL DA LITERATURA	PREFEITURA-BAIRRO IV – ITAPUÃ/ IPITANGA	78,5
630 GRUPO CULTURAL FORRÓ MANDACARU	PREFEITURA-BAIRRO VII – LIBERDADE/SÃO CAETANO	78
540 COLETIVO4 COMUNICAÇÃO E AUDIOVISUAL	PREFEITURA-BAIRRO VI – BARRA/ PITUBA	78
442 ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E SOCIOEDUCATIVA ORIGEM	PREFEITURA-BAIRRO VI – BARRA/ PITUBA	77
264 PAGODE POR ELAS	PREFEITURA-BAIRRO VIII – CABULA/ TANCREDO NEVES	76,5
438 SAMBA DAS MATRIARCAS	PREFEITURA-BAIRRO III – CAJAZEIRAS	76,5
298 ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE CAPOEIRA BARRO VERMELHO	PREFEITURA-BAIRRO VI – BARRA/ PITUBA	74,5
550 GRUPO DE PERCUSSÃO DA UFBA	PREFEITURA-BAIRRO VI – BARRA/ PITUBA	74,5
220 TSARA ENCONTRO NA LUA CHEIA	PREFEITURA-BAIRRO IV – ITAPUÃ/ IPITANGA	72
642 CENTRO CULTURAL GINGANDO SEMPRE	PREFEITURA-BAIRRO V – CIDADE BAIXA	71

CATEGORIA 2 – PONTOS DE CULTURA REPRESENTADOS POR PESSOA FÍSICA – RESERVA DE VAGAS PESSOAS NEGRAS (PRETAS E PARDAS)

CADIDATURAS	PREFEITURA BAIRRO	NOTA FINAL
228 PONTO DE CULTURA BIBLIOTECA COMUNITÁRIA MANÉ DENDÊ	PREFEITURA-BAIRRO II – SUBÚRBIO/ ILHAS	102,5
661 QUILOMBO EDUCACIONAL GBESA	PREFEITURA-BAIRRO VI – BARRA/ PITUBA	101,5
609 ESPAÇO CULTURAL RUMO DO VENTO DE ITAPUÃ	PREFEITURA-BAIRRO IV – ITAPUÃ/ IPITANGA	101
465 GRUPO ÉTNICO CULTURAL DA BAHIA (GECBA) INSTITUTO OLORIM	PREFEITURA-BAIRRO IV – ITAPUÃ/ IPITANGA	97,5
637 CONDOR: BIBLIOTECA E ESPAÇO CULTURAL	PREFEITURA-BAIRRO III – CAJAZEIRAS	97,5
307 BATALHA DA MATILHA	PREFEITURA-BAIRRO VII – LIBERDADE/SÃO CAETANO	97,5
178 VODUN KWE TÒ ZÒ	PREFEITURA-BAIRRO III – CAJAZEIRAS	97
603 COLETIVO CULTURAL BIBLIOTECA COMUNITARIA IRAILDES SANTANA	PREFEITURA-BAIRRO X – VALÉRIA	96

665 MAOS NO COURO	PREFEITURA-BAIRRO VIII – CABULA/ TANCREDO NEVES	95
360 COLETIVO SOCIOCULTURAL FÁBRICA DE RIMAS	PREFEITURA-BAIRRO IX – PAU DA LIMA	95
450 COMPANHIA DE ARTES ELEMENTOS	PREFEITURA-BAIRRO VIII – CABULA/ TANCREDO NEVES	94
648 COLETIVO PICO PRETO	PREFEITURA-BAIRRO IV – ITAPUÃ/ IPITANGA	93,5
524 QUILOMBAYO - NOTAS COLORIDAS	PREFEITURA-BAIRRO X – VALÉRIA	93,5
588 RETIRANTES DA ARTE	PREFEITURA-BAIRRO VII – LIBERDADE/SÃO CAETANO	92,5
208 GRUPO CULTURAL ART'MANDAIA	PREFEITURA-BAIRRO VIII – CABULA/ TANCREDO NEVES	92
313 BARRACÃO CULTURAL COBRA CORAL	PREFEITURA-BAIRRO III – CAJAZEIRAS	92
455 COLETIVO MULHERES APOIAM MULHERES - AMAM	PREFEITURA-BAIRRO VII – LIBERDADE/SÃO CAETANO	92
083 COLETIVO BEIRU EM FOCO	PREFEITURA-BAIRRO VIII – CABULA/ TANCREDO NEVES	91,5
548 COLETIVO SEM FREIO	PREFEITURA-BAIRRO III – CAJAZEIRAS	91,5
557 KADASHÁ COMUNIDADE ATIVA	PREFEITURA-BAIRRO I – CENTRO / BROTAS	90,5
318 TABEPHE PRODUÇÕES	PREFEITURA-BAIRRO I – CENTRO / BROTAS	88,5
636 GRUPO EXECRÁVEL DE TEATRO GET	PREFEITURA-BAIRRO X – VALÉRIA	88,5
300 MIDAS REVIVER	PREFEITURA-BAIRRO VI – BARRA/ PITUBA	88
458 CIA DE TEATRO JAÉ	PREFEITURA-BAIRRO X – VALÉRIA	87,5
596 ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DE ITAPUÃ	PREFEITURA-BAIRRO IV – ITAPUÃ/ IPITANGA	85,5
666 JORGE SILVA CIA DE DANÇA	PREFEITURA-BAIRRO I – CENTRO / BROTAS	85,5
546 CIA DA MATA	PREFEITURA-BAIRRO VIII – CABULA/ TANCREDO NEVES	84,5
326 COLETIVO #QUILOMBODIMARIA	PREFEITURA-BAIRRO I – CENTRO / BROTAS	83
353 ESCOLA AGUIDAVI DO JÊJE	PREFEITURA-BAIRRO I – CENTRO / BROTAS	82
517 COLETIVO YLE ASE OMIN DA	PREFEITURA-BAIRRO VI – BARRA/ PITUBA	81
102 NÚCLEO DE ÓPERA DA BAHIA	PREFEITURA-BAIRRO I – CENTRO / BROTAS	79
491 GALPÃO CHEIO DE ASSUNTO ESPAÇO CULTURAL	PREFEITURA-BAIRRO I – CENTRO / BROTAS	78,5
567 COLETIVO PÔR DO SOL DA LITERATURA	PREFEITURA-BAIRRO IV – ITAPUÃ/ IPITANGA	78,5
630 GRUPO CULTURAL FORRÓ MANDACARU	PREFEITURA-BAIRRO VII – LIBERDADE/SÃO CAETANO	78
442 ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E SOCIOEDUCATIVA ORIGEM	PREFEITURA-BAIRRO VI – BARRA/ PITUBA	77
438 SAMBA DAS MATRIARCAS	PREFEITURA-BAIRRO III – CAJAZEIRAS	76,5
298 ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE CAPOEIRA BARRO VERMELHO	PREFEITURA-BAIRRO VI – BARRA/ PITUBA	74,5

CATEGORIA 2 – PONTOS DE CULTURA REPRESENTADOS POR PESSOA FÍSICA – COTAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

CADIDATURAS	PREFEITURA BAIRRO	NOTA FINAL
652 COLETIVO VARAL DE CORDEL	PREFEITURA-BAIRRO V – CIDADE BAIXA	78,5

CATEGORIA 2 – PONTOS DE CULTURA REPRESENTADOS POR PESSOA INDÍGENA
Não houve demanda para esta reserva de vaga

CATEGORIA 2 – PONTOS OU PONTÕES DE CULTURA REPRESENTADOS POR PESSOA FÍSICA DECLARADOS COTISTAS QUE NÃO APRESENTARAM DOCUMENTAÇÃO CONFORME EDITAL
As candidaturas que não apresentaram documentação completa para inscrição na reserva de cotas, conforme itens 6 e 7 do edital, não poderão concorrer às vagas destinas à reserva de cotas e passarão a compor apenas a lista de vagas destinadas a ampla concorrência.

CADIDATURAS	PREFEITURA BAIRRO	MOTIVO
640 COLETIVO DAS LILITHS	PREFEITURA-BAIRRO I – CENTRO /BROTAS	NÃO APRESENTOU AUTODECLARAÇÃO CONFORME ESPCIFICADO NOS ITENS 6 E 7 DO EDITAL.
523 CAPOEIRA GUERREIROS	PREFEITURA-BAIRRO VII – LIBERDADE/SÃO CAETANO	NÃO APRESENTOU AUTODECLARAÇÃO CONFORME ESPCIFICADO NOS ITENS 6 E 7 DO EDITAL.
605 ILE AXÉ ODÉ OFÁ AIDAM ORUM	PREFEITURA-BAIRRO II – SUBÚRBIO/ILHAS	NÃO APRESENTOU AUTODECLARAÇÃO CONFORME ESPCIFICADO NOS ITENS 6 E 7 DO EDITAL.
594 ESCOLA DE CAPOEIRA REGIONAL REMANESCENTES	PREFEITURA-BAIRRO III – CAJAZEIRAS	NÃO APRESENTOU AUTODECLARAÇÃO CONFORME ESPCIFICADO NOS ITENS 6 E 7 DO EDITAL.
653 TABULEIRO DA DANÇA	PREFEITURA-BAIRRO III – CAJAZEIRAS	NÃO APRESENTOU AUTODECLARAÇÃO CONFORME ESPCIFICADO NOS ITENS 6 E 7 DO EDITAL.
264 PAGODE POR ELAS	PREFEITURA-BAIRRO VIII – CABULA/ TANCREDO NEVES	NÃO APRESENTOU AUTODECLARAÇÃO CONFORME ESPCIFICADO NOS ITENS 6 E 7 DO EDITAL.

CANDIDATURAS NÃO CLASSIFICADAS PARA A PREMIAÇÃO
As candidaturas não classificadas são aquelas que não tingiram a nota mínima de 70 pontos para classificação na PREMIAÇÂO, conforme item 9 do edital.

CADIDATURAS	CATEGORIA	NOTA FINAL
198 ASSOCIAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO SEXO DA BAHIA	CATEGORIA 2 – PONTOS DE CULTURA REPRESENTADOS POR PESSOA FÍSICA	69
625 ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESÓRTIVA DE CAPOEIRA E ARTE LEÃO DA TRIBO DE JUDÁ	CATEGORIA 1 – PONTOS OU PONTÕES DE CULTURA COM CNPJ	69
399 COLETIVO DE ASSESSORIA CIRANDAS	CATEGORIA 2 – PONTOS DE CULTURA REPRESENTADOS POR PESSOA FÍSICA	68
521 ASSOCIAÇÃO CULTURAL GINGA N´ATIVA CAPOEIRA	CATEGORIA 2 – PONTOS DE CULTURA REPRESENTADOS POR PESSOA FÍSICA	66,5
574 NÚCLEO DE APOIO AOS ARTISTAS PERIFÉRICOS (NAAP)	CATEGORIA 2 – PONTOS DE CULTURA REPRESENTADOS POR PESSOA FÍSICA	66,5
363 INSTITUTO FORTE DAS ARTES	CATEGORIA 2 – PONTOS DE CULTURA REPRESENTADOS POR PESSOA FÍSICA	66
624 CINEMA NO PARQUE	CATEGORIA 2 – PONTOS DE CULTURA REPRESENTADOS POR PESSOA FÍSICA	61
233 PROJETO SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA	CATEGORIA 1 – PONTOS OU PONTÕES DE CULTURA COM CNPJ	60,5
577 COLETIVO DE ARTE CULTURA E CAPOEIRAGEM	CATEGORIA 2 – PONTOS DE CULTURA REPRESENTADOS POR PESSOA FÍSICA	56,5
286 GRUPO DE CAPOEIRA REGIONAL PORTO DA BARRA	CATEGORIA 2 – PONTOS DE CULTURA REPRESENTADOS POR PESSOA FÍSICA	56
355 FORRÓSOUND - FORRÓ TRADICIONAL	CATEGORIA 2 – PONTOS DE CULTURA REPRESENTADOS POR PESSOA FÍSICA	53

DESCLASSIFICADOS POR NÃO ATENDER AOS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS DO EDITAL
As candidaturas desclassificadas por não atender aos critérios estabelecidos no edital, são aquelas que não apresentaram a documentação obrigatória no momento da inscrição conforme edital, e por isso, não estão classificadas para a CERTIFICAÇÃO e/ou PREMIAÇÃO.

CADIDATURAS	CATEGORIA	MOTIVO
406 ASPEC - ASSOCIAÇÃO PLENO CIDADÃO	CATEGORIA 1 – PONTOS OU PONTÕES DE CULTURA COM CNPJ	NÃO APRESENTOU ESTATUTO DA ENTIDADE, CONFORME ITEM 6.2 DO EDITAL.
472 ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA E CULTURAL AFOXÉ OMÔ IZÔ	CATEGORIA 1 – PONTOS OU PONTÕES DE CULTURA COM CNPJ	NÃO APRESENTOU ESTATUTO DA ENTIDADE, CONFORME ITEM 6.2 DO EDITAL. NÃO APRESENTOU AS AUTODECLARAÇÕES E ATA COM RELAÇÃO DE DIRIGENTES DA ENTIDADE CONFORME ESPECIFICADO NOS ITENS 6 e 7 DO EDITAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

657 ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE CAPOEIRA GANGARA	CATEGORIA 1 – PONTOS OU PONTÕES DE CULTURA COM CNPJ	NÃO APRESENTOU ESTATUTO DA ENTIDADE, CONFORME ITEM 6.2 DO EDITAL.
155 CENTRO AFRO DE PROMOÇÃO E DEFESA DA VIDA PE. EZEQUIEL RAMIN -CAPDEVER-MOTUMBAXÉ	CATEGORIA 1 – PONTOS OU PONTÕES DE CULTURA COM CNPJ	NÃO APRESENTOU ESTATUTO DA ENTIDADE, CONFORME ITEM 6.2 DO EDITAL. NÃO APRESENTOU AS AUTODECLARAÇÕES E ATA COM RELAÇÃO DE DIRIGENTES DA ENTIDADE CONFORME ESPECIFICADO NOS ITENS 6 e 7 DO EDITAL
346 ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO ETNICO CULTURAL DE CAJAZEIRAS - ADECC	CATEGORIA 1 – PONTOS OU PONTÕES DE CULTURA COM CNPJ	NÃO APRESENTOU ESTATUTO DA ENTIDADE, CONFORME ITEM 6.2 DO EDITAL. NÃO APRESENTOU A ATA COM RELAÇÃO DE DIRIGENTES para DA ENTIDADE CONFORME ESPECIFICADO NOS ITENS 6 e 7 DO EDITAL
348 ABAM – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS BAIANAS MINGAUS RECEPTIVOS E SIMILARES	CATEGORIA 1 – PONTOS OU PONTÕES DE CULTURA COM CNPJ	ESTATUTO DA ENTIDADE E AUTODECLARAÇÕES APRESENTADAS DE FORMA ILEGÍVEL. NÃO APRESENTOU A ATA COM RELAÇÃO DE DIRIGENTES DA ENTIDADE CONFORME ESPECIFICADO NOS ITENS 6 e 7 DO EDITAL
104 GRUPO INTERNACIONAL DE CAPOEIRA MESTRE PAULO DOS ANJOS	CATEGORIA 2 – PONTOS DE CULTURA REPRESENTADOS POR PESSOA FÍSICA	NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DO GRUPO/ COLETIVO CULTURAL, DE ACORDO COM O ITEM 6.2 DO EDITAL.
116 CAPOEIRA ANGOLA ARTE CONSCIENTE	CATEGORIA 2 – PONTOS DE CULTURA REPRESENTADOS POR PESSOA FÍSICA	NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DO GRUPO/ COLETIVO CULTURAL, DE ACORDO COM O ITEM 6.2 DO EDITAL.
158 BIBLIOTECA COMUNITÁRIA TIA JANA	CATEGORIA 2 – PONTOS DE CULTURA REPRESENTADOS POR PESSOA FÍSICA	NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DO GRUPO/ COLETIVO CULTURAL, DE ACORDO COM O ITEM 6.2 DO EDITAL.
279 TAMOACÉ DANTAS COSTA (ESCURINHO)	CATEGORIA 2 – PONTOS DE CULTURA REPRESENTADOS POR PESSOA FÍSICA	NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DO GRUPO/ COLETIVO CULTURAL, DE ACORDO COM O ITEM 6.2 DO EDITAL.
359 COLETIVO PLUS EM AÇÃO	CATEGORIA 2 – PONTOS DE CULTURA REPRESENTADOS POR PESSOA FÍSICA	NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DO GRUPO/ COLETIVO CULTURAL, DE ACORDO COM O ITEM 6.2 DO EDITAL.
370 PROJETO SOCIAL EDITORIAL NORDESTE	CATEGORIA 2 – PONTOS DE CULTURA REPRESENTADOS POR PESSOA FÍSICA	NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DO GRUPO/ COLETIVO CULTURAL, DE ACORDO COM O ITEM 6.2 DO EDITAL.
378 GERAÇÃO BLACK	CATEGORIA 2 – PONTOS DE CULTURA REPRESENTADOS POR PESSOA FÍSICA	NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DO GRUPO/ COLETIVO CULTURAL, DE ACORDO COM O ITEM 6.2 DO EDITAL.
380 AFRICANIDADE AFROMEJI	CATEGORIA 2 – PONTOS DE CULTURA REPRESENTADOS POR PESSOA FÍSICA	NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DO GRUPO/ COLETIVO CULTURAL, DE ACORDO COM O ITEM 6.2 DO EDITAL.
383 QUADRILHA JUNINA FORRÓ DO LUAR	CATEGORIA 2 – PONTOS DE CULTURA REPRESENTADOS POR PESSOA FÍSICA	NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DO GRUPO/ COLETIVO CULTURAL, DE ACORDO COM O ITEM 6.2 DO EDITAL.
413 GRUPO DE CAPOEIRA GINGAEÊ BAHIA	CATEGORIA 2 – PONTOS DE CULTURA REPRESENTADOS POR PESSOA FÍSICA	NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DO GRUPO/ COLETIVO CULTURAL, DE ACORDO COM O ITEM 6.2 DO EDITAL.
428 ZACARIAS GOMES DE OLIVEIRA	CATEGORIA 2 – PONTOS DE CULTURA REPRESENTADOS POR PESSOA FÍSICA	NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DO GRUPO/ COLETIVO CULTURAL, DE ACORDO COM O ITEM 6.2 DO EDITAL.
627 NO LIMITE DA PICARETAGEM	CATEGORIA 2 – PONTOS DE CULTURA REPRESENTADOS POR PESSOA FÍSICA	NÃO COMPROVOU TEMPO MÍNIMO DE 02 (DOIS) ANOS DE ATUAÇÃO EXIGIDO NO EDITAL.
639 AQUÁRIO CULTURAL	CATEGORIA 2 – PONTOS DE CULTURA REPRESENTADOS POR PESSOA FÍSICA	NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DO GRUPO/ COLETIVO CULTURAL, DE ACORDO COM O ITEM 6.2 DO EDITAL.
659 COLETIVO VAI TER GORDA	CATEGORIA 2 – PONTOS DE CULTURA REPRESENTADOS POR PESSOA FÍSICA	NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DO GRUPO/ COLETIVO CULTURAL, DE ACORDO COM O ITEM 6.2 DO EDITAL.
667 OLOJÁ O SENHOR DO MERCADO	CATEGORIA 2 – PONTOS DE CULTURA REPRESENTADOS POR PESSOA FÍSICA	NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DO GRUPO/ COLETIVO CULTURAL, DE ACORDO COM O ITEM 6.2 DO EDITAL.NÃO APRESENTOU AS AUTODECLARAÇÕES ETNICARACIAL DO GRUPO/ COLETIVO, CONFORME ESPECIFICADO NOS ITENS 6 e 7 DO EDITAL
670 ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA ESTILO E MANDINGA	CATEGORIA 2 – PONTOS DE CULTURA REPRESENTADOS POR PESSOA FÍSICA	NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DO GRUPO/ COLETIVO CULTURAL, DE ACORDO COM O ITEM 6.2 DO EDITAL.

A) Contra a decisão do resultado preliminar da etapa de seleção e/ou para solicitação do espelho de notas, caberá recurso destinado à Fundação Gregório de Mattos, que deve ser apresentado por meio de e-mail para salvadorculturaviva@salvador.ba.gov.br, no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil posterior à publicação, e de acordo com o modelo do Anexo 08.

B) Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

C) A lista dos recursos aceitos e não aceitos, a composição da Comissão de Seleção e o resultado final da Etapa de Seleção serão publicados e divulgados no Diário Oficial do Município, ao final da etapa de seleção, e posteriormente, no site da Fundação Gregório de Mattos.

D) O Resultado Final da Seleção será publicado após análise dos recursos e do resultado de validação de cotistas, conforme regramento especificado no item 7.

Salvador, 31 de março de 2025

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

AVISO DE COTAÇÃO Nº 002/2025

A Secretaria Municipal Ordem Pública, por intermédio da Assessoria de Planejamento, torna público para conhecimento dos interessados, que receberá até o dia 08 de abril de 2025, através do e-mail: atendimento.assep@salvador.ba.gov.br, COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL. Os interessados deverão entrar em contato através do telefone (71) 3202-5452 para obtenção das especificações do objeto e esclarecimentos de dúvidas.

Gabinete do Secretário da SEMOP, em 02 de abril de 2025.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário